

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE DIREITO e RELAÇÕES INTERNACIONAIS CURSO DE DIREITO

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

DOURADOS - MS Abril de 2011

## <u>SUMÁRIO</u>

I. INTRODUÇÃO	05
I.1 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE	05
DOURADOS (UFGD)	
I. 1.1 Missão institucional	05
I. 1.2 Estrutura organizacional	07
I. 2. ADMINISTRAÇÃO	80
I. 2.1 Condições de Gestão	09
I. 2.2 Planos de Desenvolvimento	10
I. 2.3 Sistemas de Informação e Comunicação	10
I. 3. ESTRUTURA PEDAGÓGICA	10
I. 3.1. A expansão da UFGD por meio do REUNI	10
I.4. POLÍTICAS DE PESSOAL, DE INCENTIVO E BENEFÍCIOS	11
I.4.1 Plano de Carreira e Incentivos aos Docentes	11
I.4.2 Plano de Carreira e Incentivos ao Pessoal Técnico-	12
Administrativo	
I.4.3 Programas de Financiamento de Estudos para Alunos	12
Carentes	
I.4.4 Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento	12
de Atividades Esportivas, Recreativas e Culturais	
I.4.5 Infraestrutura de Alimentação e de Serviços	13
II. O CURSO DE DIREITO	13
II.1 HISTÓRICO DO CURSO	13
II.2 DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO DE DIREITO	14
II.3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	14
II. 3.1 Nome do curso	14
II.3.2 Modalidade	14
II.3.3 Grau acadêmico conferido	14
II.3.4 Modalidade de ensino	14
II.3.5 Regime de matrícula	14
II.3.6 Período de Integralização	14

	II.3.7 Carga horária mínima	14
	II.3.8 Número de vagas	14
	II.3.9 Número de turmas	14
	II.3.10 Turno de funcionamento	15
	II.3.11 Local de funcionamento	15
	II.3.12 Formas de Ingresso	15
	II.3.13 Fundamentação legal	15
	I. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	15
	III.1. COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO	16
	III. 1.1 Titulação do Coordenador do Curso de Direito	16
	III. 1.2 Experiência Profissional	17
	III. 1.3 Regime de Trabalho	17
	III. 1.4 Participação Efetiva da Coordenação do Curso e Representação	17
	Docente em Órgãos Colegiados Acadêmicos da IES	
	III. 1.5 Apoio Didático-Pedagógico aos Docentes	17
	III. 1.6 Núcleo Docente Estruturante	17
١	/.CONCEPÇÃO DO CURSO	18
	IV.1 PROPOSTA E CONSTRUÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE	18
	IV.2 OBJETIVOS DO CURSO & HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	20
	DOS FORMANDOS	
	IV.3 PERFIL DESEJADO DO EGRESSO	22
	IV.4 MATRIZ CURRICULAR	23
	IV.5 TABELA – REGIME DE CRÉDITO SEMESTRAL	26
	IV.6 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	29
	IV.6.1 CÁLCULO DAS HORAS TOTAIS	29
	IV.7. ELENCO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS & PRÉ-	29
	REQUISITOS (INCLUINDO AS COMUNS À ÁREA).	
	IV.8. ELENCO DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES ELETIVAS	30
	(OFERTADAS OU NÃO PELA FADIR)	
	IV.9. CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS DO CURSO	31
	IV.9.1. EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	31
	IV.9.2 EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	32
	IV.9.3 EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA	33

IV.9.3.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	33
IV.9.3.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	33
IV.9.3.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	34
IV.9.4 DISCIPLINAS COMPLEMENTARES ELETIVAS	34
IV.10 TABELA DE EQUIVALÊNCIA	35
IV. 11 DA MIGRAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR	36
IV.12 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS	37
IV. 13 DO CORPO DOCENTE E DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	88
DO CURSO DE DIREITO	
V. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO	90
V.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	90
V.1.1 Perspectiva institucional	90
V.1.2 Sistema de autoavaliação do curso	92
V.1.3 Atendimento dos discentes e relação docentes e discentes	92
V.1.4 Participação do corpo discente na avaliação do curso	92
V.2 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE	93
<u>GRADUAÇÃO</u>	
V. 2.1. Prática Jurídica (sob a forma de Estágio Supervisionado)	93
V.2.2 Atividades complementares	94
V. 2.3 Trabalho de Conclusão de Curso	95
V. 2.4 Participação do corpo discente nas atividades acadêmicas	95
V. 3 INCORPORAÇÃO DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO ENSINO	96
<u>DE GRADUAÇÃO</u>	
V.3.1 DAS BIBLIOTECAS DA UNIDADE I e II	96
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	97

## I. INTRODUÇÃO

## I.1. HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)

#### I. 1.1. Missão institucional

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), instituída pela Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005, criada por desmembramento do campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em Dourados, é uma instituição de educação superior vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica de direito público, com sede e foro no Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Esta instituição pública de ensino superior teve sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, que seria o embrião do ensino superior no sul do então Estado de Mato Grosso.

Em 26 de julho de 1966, pela Lei Estadual nº 2.620, os cursos de Farmácia e Odontologia foram absorvidos com a criação do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande, que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o curso de Medicina.

O Governo do Estado de Mato Grosso, em 1967, criou em Corumbá o Instituto Superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras, ampliando assim a rede pública estadual de ensino superior. Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual nº 2.947, de 16 de setembro de 1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT) e, em 1970, foram criados os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados, incorporados à UEMT.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, foi concretizada a federalização da instituição, que passou a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pela Lei Federal nº 6.674, de 5 de julho de 1979.

Com a criação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), os cursos antes existentes no CAMPUS de Dourados quando ele ainda era vinculado à UFMS, foram incorporados à UFGD. Quanto a esses cursos, cabe aqui traçar um breve retrospecto no tocante a cada um deles.

- 1973 implantou-se o curso de História e o Curso de Letras passou a funcionar como licenciatura plena;
- 1975 foi criado o curso de Ciências, licenciatura curta;
- 1978 foi implantado o curso de Agronomia e o curso de Letras passou a oferecer a habilitação de literatura;
- 1979 foi implantado o curso de Pedagogia que começou a funcionar como extensão do curso existente em Corumbá oferecendo a habilitação em Administração Escolar;
- 1983 foi implantado o curso de Geografia com Licenciatura e Bacharelado, o curso de Letras passou a oferecer a habilitação de inglês e o de Pedagogia as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas do 2 Grau e Supervisão Escolar;
- 1986 foi criado o curso de Ciências Contábeis e o curso de Pedagogia passou a oferecer a habilitação em Orientação Educacional;
- 1987 foi implantado o curso de Matemática;
- 1991 foi implantado o curso de Ciências Biológicas e o curso de Pedagogia passou a oferecer a habilitação Magistério para o Pré-escolar e Séries Iniciais do 1º Grau;
- 1996 foi implantado o curso de Análise de Sistemas;
- 2000 foram implantados os cursos de Medicina, Direito e Administração;
- 1994 foi implantado mestrado em Agronomia;
- 1999 foi implantado o mestrado em História;
- 2002 foi implantado o mestrado em Entomologia e Conservação da Biodiversidade;
- 2002 foi implantado o mestrado em Geografia;
- 2003 foi implantado o doutorado em Agronomia.

Em 2009, após a implantação do REUNI (Reestruturação e expansão das universidades federais) a UFGD realiza um salto quantitativo e qualitativo, estruturando-se em doze Faculdades que congregam os seguintes cursos:

- FACE (Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia): Administração, Ciências Contábeis e Economia.
- FCA (Faculdade de Ciências Agrárias): Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia.
- FCBA (Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais): Biotecnologia, Ciências Biológicas e Gestão Ambiental.
- FACET (Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias): Engenharia da Computação, Física, Matemática, Química e Sistemas de Informação.
- FAEN (Faculdade de Engenharia): Engenharia de Alimentos, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica.
- FCH (Faculdade de Ciências Humanas): Psicologia, Ciências Sociais, Geografia e História.
  - FCS (Faculdade de Ciências da Saúde): Medicina e Nutrição.
- FACALE (Faculdade de Comunicação, Artes e Letras): Artes Cênicas e Letras.
- FADIR (Faculdade de Direito e Relações Internacionais): Direito e Relações Internacionais.
  - FAED (Faculdade de Educação): Educação Física e Pedagogia.
- FAIND (Faculdade Intercultural Indígena): Licenciatura Indígena Teko Arandu e Licenciatura em Educação do Campo.
- FACED (Faculdade de Educação à Distância): Bacharelado em Administração Pública, Licenciaturas em Pedagogia, Computação, Física e Letras/Libras.

Sob a referida estrutura dividida em faculdades e seus respectivos cursos, a UFGD tem, por força de seu Estatuto, a seguinte missão institucional:

Ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, com o objetivo de produzir conhecimento, de ampliar e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional, para a reflexão crítica, redução de desigualdades sociais e para a solidariedade entre os povos.

Assim, é com este sentido que o presente projeto pedagógico foi produzido e guiado.

### I. 1.2. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da UFGD está delineada no Estatuto e no Regimento Geral e compreende:

- I Assembleia Universitária, definida como a reunião da comunidade universitária, constituída pelos professores, estudantes e servidores técnico-administrativos da Universidade, com finalidade não deliberativa, convocada pelo Reitor para: (a) conhecer o planejamento acadêmico e administrativo e a avaliação institucional; (b) conhecer as principais ocorrências da vida acadêmica da Universidade, mediante exposição do Reitor e; (c) assistir à entrega de diplomas honoríficos e medalhas de mérito.
- II Conselho Social, órgão consultivo, constitui-se em um espaço de interlocução da sociedade nos assuntos relativos ao desenvolvimento institucional da universidade e às suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Presidido pelo Reitor, será convocado com as seguintes finalidades não deliberativas: (a) conhecer o planejamento das atividades acadêmicas e administrativas da universidade, suas políticas gerenciais, projetos e programas, com vistas à avaliação social de sua efetividade enquanto instituição; (b) acompanhar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade e; (c) discutir e indicar demandas da sociedade para a fixação das diretrizes e da política geral da universidade, bem como opinar sobre todos os assuntos que lhe forem submetidos.
- III Administração Central, composta pelos seguintes órgãos deliberativos: (a) Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura; Conselho de Curadores e Reitoria.
- IV Unidades Acadêmicas, também denominadas de Faculdades, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades indissociáveis de Ensino, Pesquisa e Extensão.
  - V Órgãos Suplementares.

## I. 2. ADMINISTRAÇÃO

A administração central da UFGD é exercida pelo (a) Conselho Universitário (COUNI), organismo superior de função deliberativa, normativa, de planejamento e de julgamento de recursos de natureza administrativa, didático-científica, econômico-financeira e patrimonial; (b) Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), organismo de supervisão, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre atividades didáticas,

científicas, culturais, artísticas, de interação com a sociedade e se estruturará em duas instâncias de deliberação: o Plenário e as Câmaras Setoriais; (c) Conselho de Curadores, organismo de fiscalização econômico-financeira da Universidade, cujas composições e competências serão definidas em seu regimento e (d) Reitoria, órgão executivo central que administrará, coordenará, fiscalizará e superintenderá todas as atividades universitárias e será exercida pelo Reitor, nomeado na forma da lei, auxiliado pelo Vice-Reitor e assessorado pelas Pró-Reitorias, Chefia de Gabinete, Procuradoria Federal, Coordenadorias, Assessorias e Órgãos Suplementares e Administrativos.

## I. 2.1 Condições de Gestão

Os órgãos previstos no Estatuto da UFGD estão implantados e as competências estabelecidas são executadas de acordo com as disposições do Estatuto.

O sistema de administração/gestão tem condições de oferecer suporte necessário aos cursos em funcionamento, assim como aqueles que futuramente serão implantados.

Nos termos do art. 32 do Estatuto da UFGD, para desenvolver e gerir as atividades indissociáveis de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Universidade se estruturará em Unidades Acadêmicas, também denominadas Faculdades assim estruturadas: (a) Conselho Diretor, organismo máximo deliberativo e de recurso da unidade acadêmica em matéria acadêmica, administrativa e financeira; (b) Diretoria, órgão executivo central que administra, coordena e superintende todas as atividades da Unidade Acadêmica; (c) Coordenadoria dos Cursos de Graduação, cujas atividades e competências deverão estar definidas no Regimento Geral da Universidade; (d) Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; e (e) Departamentos, quando houver a subdivisão permitida no art. 36 e seus parágrafos. Ainda nos termos do Estatuto, se necessário, a Unidade Acadêmica poderá constituir núcleos com atribuições técnicas, científicas ou culturais de apoio às suas atividades de ensino, pesquisa, cultura e interação com a sociedade, cuja criação e estrutura deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário.

A auto avaliação institucional está prevista e, formalmente, organizada por meio da consolidação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) com documentos e instrumentos para viabilizar a sua execução.

#### I. 2.2 Planos de Desenvolvimento

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFGD foi elaborado sob o contexto de participação de elaboração e aprovação da FADIR, através do estabelecimento de objetivos e metas próprias de avaliação institucional e da Faculdade, espaço físico, qualificação docente, pós-graduação, pesquisa e ampliação do acervo bibliográfico e material pedagógico.

## I. 2.3 Sistemas de Informação e Comunicação

A UFGD possui, na sua estrutura, uma Coordenadoria de Informática (COIN) responsável pela produção e elaboração de softwares próprios de controle acadêmico, publicação de notas, acesso ao portal da internet, o que permite maior visibilidade às atividades desenvolvidas pela Faculdade de Direito, bem como torna acessível o contato destas informações com os acadêmicos. Neste sentido, a COIN como uma das coordenadorias da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento torna-se um setor estratégico e imprescindível para o cotidiano de todos os cursos da UFGD, e, por conseguinte, da interação entre discentes e docentes.

## I. 3. ESTRUTURA PEDAGÓGICA

## I. 3.1. A expansão da UFGD por meio do REUNI

A partir de 2009, a UFGD ampliou as instalações dos novos prédios das Faculdades de Ciências Humanas (FCH), de Educação (FAED), de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), de Ciências Agrárias (FCA), de administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE), de Ciências Exatas e Tecnologia

(FACET), de Engenharia (FAEN), de Direito e Relações Internacionais (FADIR), Intercultural Indígena (FAIND) e de Educação à Distância (FACED Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR). Estes novos prédios ampliaram a estrutura física para que a UFGD possa abrigar o maior número de alunos, cursos e servidores públicos. E mais: tais medidas são oriundas das políticas para democratização do acesso ao Ensino Superior e permanência na universidade.

Quanto aos recursos federais, os mesmos foram obtidos com o plano de metas para a implantação da universidade e também com o REUNI para que a estrutura física acompanhasse o desejo de desenvolver um ensino de qualidade, compreendidas como estruturas voltadas ao alcance das metas pedagógicas da UFGD que objetivam a solidificação e a manutenção do ensino de excelência.

## I.4. POLÍTICAS DE PESSOAL, DE INCENTIVO E BENEFÍCIOS

#### I.4.1 Plano de Carreira e Incentivos aos Docentes

O plano de carreira e de incentivo aos docentes da UFGD obedece aos critérios estabelecidos pelo Governo Federal e pelo Estatuto, conforme disposto nos artigos 64 e 65, *verbis:* 

Art. 64. O Corpo Docente da Universidade é constituído por professores que desempenham suas atividades peculiares de acordo com a legislação em vigor e com as Resoluções da universidade.

Art. 65. O ingresso, a nomeação, a posse, o regime de trabalho, a promoção, o acesso, a aposentadoria e a dispensa do docente serão regidos pela legislação disciplinadora da matéria, pelo Regimento Geral da Universidade, pelas disposições do Plano de Carreira e pelas resoluções do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

#### I.4.2 Plano de Carreira e Incentivos ao Pessoal Técnico-Administrativo

O plano de carreira e de incentivo ao Pessoal Técnico-Administrativo da UFGD obedece aos critérios estabelecidos pelo Governo Federal e pelo Estatuto, conforme disposto nos artigos 67 e 68, *verbis:* 

Art. 67. O Corpo Técnico-Administrativo da Universidade será constituído por servidores integrantes do quadro, que exercem atividades de apoio técnico, administrativo e operacional, necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais.

Art. 68. O ingresso, a nomeação, a posse, o regime de trabalho, a promoção, o acesso, a aposentadoria e as dispensas do servidor técnico-administrativo serão regidos pela legislação disciplinadora da matéria, pelo Regimento Geral da Universidade, pelo Plano de Carreira da Universidade e pelas resoluções do Conselho Universitário.

## I.4.3 Programas de Financiamento de Estudos para Alunos Carentes

A UFGD é uma instituição financiada com recursos públicos e seus serviços oferecidos são gratuitos. Tem consolidada uma política de assistência ao estudante, como previsto no art. 67 do Estatuto, prestando assistência ao corpo discente, sem prejuízo de suas responsabilidades com os demais membros da comunidade universitária, fomentando, entre outras iniciativas: (a) programas de alimentação, alojamento e saúde; (b) promoções de natureza artística, cultural, esportiva e recreativa, (c) programas de bolsas de trabalho, de extensão, de iniciação científica e de monitoria de graduação e de pósgraduação; e (d) orientações psicopedagógica e profissional.

## I.4.4 Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, Recreativas e Culturais

Os campus da UFGD (Unidade I, II, III e IV) e da UEMS fazem parte do projeto "cidade universitária", com implantação de áreas de lazer e convivência, moradia estudantil, atividades esportivas, recreativas e culturais e visam a integração de todos os alunos dos diferentes cursos.

## I.4.5 Infraestrutura de Alimentação e de Serviços

A UFGD possui uma sólida e consistente infraestrutura de atendimento ao discente, com moradia estudantil, restaurante universitário, serviços de fotocópias, lanchonetes e livrarias.

#### II. O CURSO DE DIREITO

## II. 1 HISTÓRICO DO CURSO

O Curso de Direito da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) foi criado sob o signo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

O atual Curso de Direito da UFGD reflete a expectativa da comunidade regional que, em pesquisa institucional realizada em 1999, por uma equipe de professores, técnicos administrativos e alunos, presidida pelo Professor Mário Geraldini, indicou como expectativa da comunidade, por ordem de prioridade, os seguintes cursos: Direito (noturno), Medicina, Psicologia, Odontologia, Administração de Empresas e Rural, Medicina Veterinária, Educação Física, Jornalismo, Arquitetura e Farmácia/Bioquímica.

Alinhados à política de expansão de vagas para os cursos da UFMS, a direção do Campus de Dourados instituiu, através de Instrução de Serviço, uma comissão para promover a elaboração do projeto de implantação do Curso de Direito, o que foi feito e encaminhado para os órgãos superiores da UFMS no início de 1999.

Assim, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), através da Resolução nº 93, de 28.07.1999; o Conselho Diretor (CD), através da Resolução nº 52, de 28.07.1999 e o COUNI, através da Resolução nº 77, de 21 de dezembro de 1999, pronunciaram-se favoráveis à criação do Curso de Direito, a partir de 1999, na cidade de Dourados.

Os trabalhos realizados pela Comissão serviram de base para a reestruturação e unificação das matrizes curriculares dos cursos de Direito da UFMS e criação e implantação do curso de Direito em Dourados, o que foi feito através de Resolução da Câmara de Ensino.

Com a criação da UFGD e transferência do Curso de Direito para a nova instituição de ensino, faz-se necessária a adequação jurídico-legal e pedagógica do projeto pedagógico desse Curso.

## II. 2 DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO DE DIREITO

A necessidade social do curso foi demonstrada pela pesquisa realizada em meados de 1999, que indicou, em primeiro lugar, o interesse por um curso de Direito em instituição pública no período noturno; e é também identificada pela importância que o Curso de Direito tem para a consolidação da UFGD e da Cidade Universitária de Dourados, polo regional que necessita de profissionais para compor a estrutura política com as dimensões da cidadania e do interesse público.

## II.3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- II. 3.1 nome do curso: Curso de Direito
- II.3.2 Modalidade: Bacharelado
- II.3.3 Grau acadêmico conferido: Bacharel em Direito
- II.3.4 Modalidade de ensino: Presencial
- **II.3.5 Regime de matrícula**: sistema de créditos com matrícula por disciplina, com a adoção de pré-requisitos.

### II.3.6 Período de Integralização:

- a) Mínimo CNE: 5 anos
- b) Máximo CNE: Mínimo mais 50%
- c) Mínimo UFGD: 10 semestres
- d) Máximo UFGD: 16 semestres

### II.3.7 Carga horária mínima:

- a) CNE: 3.700 horas (Parecer n° 329/2004 aprovado em 11.11.2004)
- b) UFGD: 3.780 horas (4.536 horas aula)
- II.3.8 Número de vagas: 55 vagas anuais.
- II.3.9 Número de turmas: O curso oferece cinco turmas.
- **II.3.10 Turno de funcionamento:** A proposta de funcionamento do Curso de Direito da UFGD, em cinco anos, prevê aulas no período noturno, de segunda a

sexta-feira, e também aos sábados, de manhã e à tarde. A Prática Jurídica Real Sob a Forma de Estágio Supervisionado será realizada no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica da Faculdade de Direito, com carga horária a ser distribuída durante a semana, no período diurno (manhã ou tarde).

**II.3.11 Local de funcionamento:** Município de Dourados.

**II.3.12. Formas de Ingresso:** As formas de ingresso no curso de Direito da FADIR/UFGD dão-se por meio das seguintes formas: via ENEM/SISU; via Processo Seletivo Vestibular; transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais; movimentação interna; transferências compulsórias e portadores de diploma de curso superior de graduação.

II.3.13. Fundamentação legal: A fundamentação legal para a elaboração deste Projeto Pedagógico é constituída precipuamente pelas seguintes legislações: Portaria n°1.886, de 30.12.1994 (fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico); Lei nº 9.394 de 20.12.1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em direito – Parecer CNE/CES nº 211/2004 aprovado em 08.07.2004; Parecer do Conselho Nacional de Educação que estabelece carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial -Parecer CNE/CES nº 329/2004, aprovado em 11.11.2004 e Resolução nº 9, de 29/09/2004 (institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito e dá providências) - Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007, de 18 de junho de 2007 (dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação presencial); Dec.5.626/2005 (regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000); Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 (estabelece as políticas de educação ambiental).

## III. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Nos termos do Estatuto que rege a UFGD, a Faculdade é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades administrativo-acadêmicas indissociáveis de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da unidade e está

assim estruturada: (a) Conselho Diretor, organismo máximo deliberativo e de recurso da unidade acadêmica em matéria acadêmica, administrativa e financeira; (b) Diretoria, órgão executivo central que administra, coordena e superintende todas as atividades da Unidade Acadêmica; (c) Coordenadoria dos Cursos de Graduação, cujas atividades deverão estar disciplinadas no Regimento Geral da Universidade; e (d) Coordenadoria dos programas de pósgraduação stricto sensu.

## III.1. COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

A coordenação do Curso de Direito está a cargo de um professor com formação específica na área de graduação ou pós-graduação correspondente às finalidades e aos objetivos do curso, preferencialmente com título de doutor ou mestre, conforme determina o artigo 44 do Estatuto da UFGD – abaixo transcritos.

## Da Coordenadoria dos Cursos de Graduação

- Art. 44. Para cada curso de graduação, com suas habilitações, ênfases e modalidades, haverá uma Coordenação de Curso que será exercida por um Coordenador.
- § 1º O Coordenador de Curso será escolhido, entre os professores que ministram disciplinas no Curso, pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica que o curso estiver vinculado, e designado pelo Reitor para um mandato de dois anos, permitida a recondução, observado o disposto no § 2º do art. 42.
- § 2º. O Coordenador de Curso deverá ser professor com formação específica na área de graduação ou pós-graduação correspondente às finalidades e aos objetivos do curso, preferencialmente com título de doutor ou mestre.
- § 3º. Quando na Unidade Acadêmica existir mais de um curso de graduação e cada um deles estiver vinculado a um determinado departamento, as coordenações serão assumidas pelos Chefes de Departamentos correspondentes.
- § 4º O Regimento Geral da Universidade disciplinará as atividades e competências do Coordenador dos Cursos de Graduação e a forma de designação do substituto eventual.

## III. 1.1 Titulação do Coordenador do Curso de Direito

A titulação do coordenador do curso de direito obedecerá ao disposto no Estatuto da UFGD, devendo ter titulação preferencialmente de doutor.

## III. 1.2 Experiência Profissional

Dispõe o Estatuto da UFGD que o coordenador de curso será escolhido, dentre os professores que ministram disciplinas no Curso, pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica que o curso estiver vinculado, devendo seus pares observar, na indicação, competência profissional e experiência.

## III. 1.3 Regime de Trabalho

O regime de trabalho adotado na UFGD é, preferencialmente, o regime de Dedicação Exclusiva. Excepcionalmente, adotar-se-á o regime de 20 ou 40 horas.

## III. 1.4 Participação Efetiva da Coordenação do Curso e Representação Docente em Órgãos Colegiados Acadêmicos da IES

Nos termos do Estatuto, o coordenador de curso tem participação efetiva na Câmara de Ensino e no Conselho Diretor da Faculdade.

## III. 1.5 Apoio Didático-Pedagógico aos Docentes

O apoio didático-pedagógico aos docentes é dado em diferentes níveis: no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, através da Câmara de Ensino, e na Faculdade, através do Conselho Diretor.

#### III. 1.6 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é composto pelos professores que fazem parte da Comissão Permanente de Apoio Pedagógico

(CPA), concursados para atuar diretamente nas disciplinas profissionalizantes especificas do curso, tendo como objetivo principal trabalhar na concepção do projeto pedagógico e no acompanhamento das ações propostas como necessárias para sua efetivação, tudo de acordo com as diretrizes convencionadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

## IV.CONCEPÇÃO DO CURSO

## IV. 1 PROPOSTA E CONSTRUÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE

O curso que se pretende para a UFGD é um curso que supera antigas dicotomias e desconstrói velhas polaridades, assim, em breves palavras, o curso busca a partir deste projeto pedagógico, à luz da implantação do REUNI, fazer a interação entre teorias e práticas. Ou ainda, fazer com que o discente egresso do curso de Direito da UFGD tenha uma visão mais humanística e menos tecnicista das ciências jurídicas.

Sob essa linha de raciocino, algumas considerações ilustrativas podem ser tecidas.

Em relação às disciplinas ministradas nos três primeiros semestres do curso, a vigência do REUNI motivou-nos a produzir uma matriz curricular que enfatiza conhecimentos transdisciplinares e/ou interdisciplinares, tais como: "Cidadania, diversidade e direitos humanos"; "Linguagem, lógica e discurso"; "Sociologia Jurídica e Antropologia"; "Teoria do Estado e Ciência Política"; "Economias regionais, arranjos produtivos e mercados"; "Sociedade, meio ambiente e sustentabilidade"; "Território, fronteiras e globalização" e "Educação, sociedade e cidadania". Assim, paralelamente e em diálogo com tais disciplinas, o aluno cursará aquelas mais específicas e voltadas ao conhecimento jurídico, tais como: Direito Civil I, Direito Civil II, Direito Constitucional I e II. Por conseguinte, a visão produzida da e na interdisciplinaridade se fará com o ensino de Direito Constitucional e o aprendizado de nossa própria Constituição a partir, por exemplo, das realidades singulares vividas por sujeitos indígenas,

quilombolas e estrangeiros no Mato Grosso do Sul. O mesmo estende-se ao Direito Civil.

No que diz respeito aos demais semestres, as interações entre prática(s) e teorias (incluindo as advindas das ciências sociais, filosofia, dentre outras) se faz presente. Dentre elas, sublinhamos as relativas ao Estágio e à elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Quanto ao Estágio curricular, há que se destacar a mencionada interdisciplinaridade e o diálogo entre teorias e prática(s) construídos desde o 1º semestre do curso de Direito. Em outras palavras, o estágio não se voltará apenas à prática real de atendimento e assistência à população com dificuldade ao acesso à justiça, mas ao exercício do diálogo entre os projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos pela FADIR, e a capacitação de nossos discentes e docentes para o atendimento de demandas específicas de nosso Estado. A título de ilustração sublinhamos o projeto de extensão intitulado "Educando para Direitos Humanos: DEFESA E PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA DE INDÍGENAS SUL MATO-GROSSENSES". Seu objetivo maior reside na possibilidade de compreensão das demandas de populações indígenas da Grande Dourados, por parte de nossos discentes e docentes. E mais: tanto esse projeto de extensão quanto outros propostos, apresentam como estagiários e bolsistas selecionados alunos do curso de Direito matriculados a partir do 3º semestre.

Em relação ao Trabalho de conclusão de curso, outras inovações passam a ser implantadas, visando inserir nossos alunos no universo da pesquisa o mais cedo possível, graças também aos núcleos de pesquisa que compõem a FADIR e que são cadastrados junto ao CNPq e certificados junto à UFGD, a saber: <a href="NEXUM">NEXUM</a>: Núcleo de Acesso à Justiça e Diversidade Cultural/FADIR/UFGD e <a href="Direito">Direito</a>, Estado e Sociedade.

Assim, além da atuação em diferentes projetos de pesquisa, ensino e extensão, coordenados pelo corpo docente, com ou sem fomento, o aluno a partir do 6º semestre cursará a disciplina de Metodologia da Pesquisa voltada às discussões metodológicas que balizará os trabalhos apresentados ao término do curso (conforme previsão mínima e máxima do CNE).

## IV. 2 OBJETIVOS DO CURSO & HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DOS FORMANDOS

Para a composição dos objetivos do curso e do perfil profissional pretendido para o egresso do curso de Direito da UFGD, são propostas as seguintes metas:

- a) Formação humanística e visão global que o contextualize o aluno no meio social, político e econômico, instigando-o à percepção da diversidade cultural.
- b) Desenvolvimento de práticas de estudos e de reflexões voltadas à compreensão da interação entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao amadurecimento da autonomia profissional e intelectual.
- c) Capacidade de atuação no âmbito interdisciplinar.
- d) Desenvolvimento de potencialidades, mediante o estudo das diferentes teorias e dos diferentes pensadores.
- e) Capacidade de produção de juízos de valores e interpretações levando em consideração noções como responsabilidade social, senso de justiça e ética profissional.
- f) Aquisição e/ou amadurecimento de conhecimentos técnicos e/ou científicos para atuar nas carreiras jurídicas, desenvolvendo atividades específicas da atividade profissional.
- g) Capacidade de tomada de decisões em um contexto diversificado e interdependente.

Na concepção de curso que aqui está proposta, ser competente é enfrentar os desafios do seu tempo, articulando saberes adquiridos/construídos nas várias áreas do conhecimento, de diversas naturezas, para solucionar com eficiência e sabedoria a pluralidade de situações da vida. Para tanto, foram estabelecidas as competências para o graduando em Direito exigidas à formação do perfil do egresso, nas dimensões da compreensão e da produção crítica do Direito, no quesito da educação continuada, na capacidade de desenvolvimento de formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos (individuais e coletivos), e na capacidade de visualizar o direito nas suas complexidades histórica, política e social.

Para atingir o perfil que o curso propõe para os seus formandos, os alunos deverão desenvolver, nos termos do Parecer CNE/CES nº 211/2004 combinado com a Resolução CNE/CES nº 9/2004, as seguintes habilidades e competências:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
- b) Interpretação e aplicação do Direito.
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
- d) Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
- e) Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.
- f) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação e de reflexão crítica.
- g) Julgamento e tomada de decisões.
- h) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
- i) Compreensão e reflexão críticas quanto à necessidade de interpretar e de aplicar os instrumentos técnicos do Direito no diálogo com os demais conhecimentos teóricos científicos.

Em consonância com as habilidades e competências acima elencadas, o Curso de Direito da UFGD assume como seus objetivos:

- Formar bacharéis em Direito com visão atualizada de mundo e, em particular, com consciência dos problemas locais e nacionais, bem como competência técnico-jurídica para a busca de soluções. Em síntese, bacharéis aptos a se inserirem em setores profissionais com espírito crítico-reflexivo, atuando como operadores e formadores de opinião.
- Formar o profissional com conhecimentos humanísticos, técnico-jurídicos e práticos, indispensáveis à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das realidades e relações sociais nas quais o Direito encontra-se inserido. Em síntese, formar bacharéis aptos à advocacia e também aptos para o exercício de funções públicas, tais como as carreiras da Advocacia de Estado, da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Magistratura, além do Magistério Superior e da Pesquisa Jurídica no âmbito acadêmico.

- Formar profissionais para atuar na formulação e na implementação de políticas públicas, inclusive em instituições governamentais que demandem conhecimento dos processos sociais, do funcionamento da estrutura estatal, e de como essa estrutura pode interagir dinamicamente com a sociedade na execução de projetos que visem o interesse público.
- Formar profissionais para atuação social no Terceiro Setor, prestando assessoria jurídica para Organizações Não-Governamentais (ONGs), fundações, associações civis, cooperativas e movimentos sociais.
- Despertar o senso ético profissional, associando a responsabilidade social com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas, e definindo sempre como meta as razões mais nobres de toda caminhada profissional: o reconhecimento e o respeito das diferenças ou das diversidades em meio à busca pela erradicação das desigualdades sociais.

## IV.3 PERFIL DESEJADO DO EGRESSO

Considerando os princípios voltados às habilidades do discente e do egresso do Curso de Direito da UFGD, bem como dos objetivos acima propostos, pretendemos formar um profissional de Direito que demonstre as seguintes características:

- a) Formação integral, humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais.
- b) Capacidade de fazer a síntese dialética entre a teoria e a prática.
- c) Senso ético profissional, agregando responsabilidade social, compreensão da causalidade e da finalidade das normas jurídicas, e visão-de-mundo ampla o bastante para articular tudo isto na busca de uma sociedade melhor, mais integrada e mais inclusiva.
- d) Capacidade de entender os grandes mecanismos que regem o funcionamento da sociedade.
- e) Capacidade de compreender a política e de fazer política, no sentido mais abrangente da palavra.

- f) Formação argumentativa, própria das pessoas que sabem que a linguagem é o cimento das interações sociais, e que a rede de significados que constrói e que é construída na esfera jurídico-política passa pelos níveis do Texto e do Discurso.
- g) Visão histórica e sociológica do ordenamento jurídico.
- h) Capacidade de entender, de interagir, e de operacionalizar a dupla dimensão do saber jurídico, na sua vertente Zetética e na sua vertente Dogmática.
- i) Capacidade de apreensão, transmissão e produção crítica do Direito, aliada ao raciocínio lógico.
- j) Consciência da necessidade de permanente atualização.
- k) Capacidade de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas em conformidade com as exigências sociais.
- Capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos.
- m) Visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

### IV.4. MATRIZ CURRICULAR

Quanto à Matriz Curricular, é necessário explicitar que sua elaboração se encontra baseada nas legislações que seguem abaixo enumeradas, cujos conteúdos espelham as explicações introdutórias:

- 1) Resolução nº 09 do Conselho Nacional de Educação (Câmara de Ensino Superior), de 29 de setembro de 2004 (D.O.U. nº 189, de 01.10.2004), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, bem como, outras providências a estas vinculadas. A antes mencionada Resolução nº9/2004 consolida o Parecer CNE/CES nº 211/2004, aprovado pelo CNE em 08.07.2004 e homologado pelo Ministro da Educação em 23.09.2004, cujo conteúdo estabelece as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- 2) Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007que estabelece para o curso de direito a carga horária mínima de 3.700 horas.

- A carga horária total do curso, prevista neste projeto, é de 4.536 horas-aula (50 minutos) ou 3.780 horas-relógio (60 minutos). Este número de horas está em consonância com o referido Parecer e Resolução.
- 3) Adequação ao Parecer nº 211/2004 CNE/CES do Conselho Nacional de Educação, consolidado pela Resolução nº 09/2004 CNE/CES, com a exclusão da expressão "Currículo Mínimo" e sua significação, visto que a ideia de "Currículo Mínimo" é completamente incompatível com o conceito de "Diretrizes Curriculares". Esta, por sua vez, constitui-se, no presente momento, como o fundamento central no desenho curricular de qualquer curso superior alinhado com os parâmetros e com a filosofia da legislação mais recente (Leis nº 9.131/95, 9.394/96 e 10.172/2001).
- 4) Distribuição das disciplinas obrigatórias do curso em 03 (três) grandes grupos, conforme prescreve o art. 5º da Resolução nº 09/2004 CNE/CES: Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática. A distribuição das diversas disciplinas nos 03 (três) grupos também se enquadra no modelo estabelecido no art. 5º. Definidos os 3 (três) eixos de formação, foi abolida a antiga distinção entre disciplinas obrigatórias e disciplinas complementares obrigatórias, ou seja, as obrigatórias do MEC e as obrigatórias da Instituição. Desta maneira, as disciplinas que seriam "complementares obrigatórias" (na nomenclatura antiga) foram todas incluídas no Eixo de Formação Fundamental. Incluem-se aqui todas as disciplinas e/ou matérias que não são explicitamente mencionadas no art. 5º da Resolução CNE/CES, mas consideradas essenciais no contexto deste Projeto Pedagógico. A sua inclusão é autorizada genericamente nos 03 (três) incisos do art. 5º.
- 5) Adequação da nomenclatura a Resolução CNE/CES nº 09. A antiga matéria "Direito Comercial" é substituída pela nova matéria "Direito Empresarial". No campo dos estudos processuais também se apresenta uma modificação, visto que as matérias "Direito Processual Civil" e "Direito Processual Penal" são agrupadas na rubrica "Direito Processual". No modelo desenhado pela Resolução CNE/CES nº 09, a Monografia Jurídica recebe nova nomenclatura, e passa a chamar-se "Trabalho de Conclusão de Curso", colocando-se como elemento obrigatório da matriz curricular, na dicção do art. 2º, § 1º, inciso XI, da supramencionada resolução.
- 6) As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnicoraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)

- estão atendidas nas disciplinas comuns do REUNI "Território, fronteiras e globalização", "Cidadania, Diversidades e Direitos Humanos" e "Educação, sociedade e cidadania", e na disciplina complementar eletiva "Direitos Humanos (Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais)", bem como através de ações e projetos específicos desenvolvidos pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros-NEAB, criado através da Resolução COUNI/UFGD N° 89, de 03 de Agosto de 2007;
- 7) A disciplina de libras está prevista no PPC como disciplina optativa do Curso em atendimento Dec. 5.626/2005
- 8) As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, através do site www.ufgd.edu.br/fadir.
- 9) As Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) estão atendidas através da disciplina Direito Ambiental e do programa institucional de educação ambiental da UFGD.
- 10) Do regime seriado migrou-se para o de sistema de créditos com matrícula por disciplina, com a adoção de pré-requisitos, face, em especial, a implementação do REUNI (REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS). Assim sendo, nos três primeiros semestres os discentes cursarão obrigatoriamente as disciplinas pertencentes aos componentes curriculares comuns da UFGD e as disciplinas comuns à Faculdade.
- 11) As disciplinas voltadas à implementação dos objetivos do REUNI e que o curso de Direito da FADIR está comprometido a ofertar são de no mínimo duas por semestre, dentre as seguintes disciplinas: Cidadania, Diversidades e Direitos Humanos; Economias Regionais, Arranjos Produtivos e Mercados; Educação, Sociedade e Cidadania; Linguagens, Lógica e Discurso; Sociedade, Meio Ambiente e Sustentabilidade; Território, Fronteiras e Globalização.
- 12) Todos os alunos ingressantes a partir de 2009 na matriz unicamente do REUNI terão que obrigatoriamente cursar um mínimo de 360 horas-aula em disciplinas pertencentes aos componentes curriculares comuns da UFGD, ofertadas pela FADIR ou em qualquer outra faculdade da UFGD, ou não.

Tecidos estes esclarecimentos, abaixo segue a disposição da matriz curricular do curso de Direito da UFGD, cujo regime é de **CRÉDITO SEMESTRAL** (com previsão de pré-requisitos).

## IV.5 TABELA – REGIME DE CRÉDITO SEMESTRAL

Semestre Ideal	Disciplina	СН
1 sem	Disciplina Comum do REUNI	72
1 sem	Disciplina Comum do REUNI	72
1 sem	Teoria do Estado e Ciência Política	72
1 sem	Sociologia Jurídica e Antropologia	72
1 sem	História e Introdução ao Estudo do Direito	72
	Carga horária do semestre	360
2 sem	Disciplina Comum do REUNI	72
2 sem	Disciplina Comum do REUNI	72
2 sem	Direito Civil I	72
2 sem	Filosofia Geral	72
2 sem	Direito Constitucional I	72
	Carga horária do semestre	360
3 sem	Direito Administrativo I	72
3 sem	Direito Internacional Público	72
3 sem	Direito Civil II	72
3 sem	Direito Constitucional II	72
3 sem	Economia Política	72
	Carga horária do semestre	360
4 sem	Criminologia e Teorias da Personalidade	72
4 sem	Direito Civil III	72

4 sem	Direito Processual Civil I	72
4 sem	Direito Penal I	
4 sem	Direito Administrativo II	
4 sem	sem Direito Constitucional III	
	Carga horária do semestre	432
5 sem	Direito Internacional Privado	72
5 sem	Direito Civil IV	72
5 sem	Direito Penal II	72
5 sem	Direito do Trabalho I	72
5 sem	Direito Processual Civil II	72
	Carga horária do semestre	360
6 sem	Direito Civil V	72
6 sem	Metodologia da Pesquisa	72
6 sem	Direito Processual Civil III	
6 sem	Direito do Trabalho II	72
6 sem	Direito Penal III	72
6 sem	Direito Processual Penal I	72
	Carga horária do semestre	432
7 sem	Prática Jurídica Simulada sob a forma de Estágio Supervisionado I	72
7 sem	Direito Civil VI	72
7 sem	Direito Penal IV	72
7 sem	sem Direito Processual do Trabalho	
7 sem	Direito Processual Civil IV	
7 sem	Direito Processual Penal II	72
Carga ho	prária do semestre	432
8 sem	Prática Jurídica Simulada sob a forma de Estágio Supervisionado II	72

8 sem	Direito Civil VII	72
8 sem	Direito Empresarial I	
8 sem	Direito Processual Civil V	
8 sem	Direito Tributário I	72
	Carga horária do semestre	360
9 sem	Prática Jurídica Real sob a forma de Estágio	144
	Supervisionado I	
9 sem	Direito Civil VIII	72
9 sem	Trabalho de Conclusão de Curso I	72
9 sem	Direito Processual Civil VI	72
9 sem	Direito Empresarial II	72
9 sem	Direito Tributário II	72
	Carga horária do semestre	504
10 sem	Prática Jurídica Real sob a forma de Estágio	144
	Supervisionado II	
10 sem	Ética Profissional I	72
10 sem	Trabalho de Conclusão de Curso II	72
Carga horária do semestre		288
Eletivas cursadas ao longo do curso a critério do aluno		360
Atividades complementares		288
Carga horária total do curso em horas aula (50 min)		4.536
Carga horária total do curso em horas		3.780

## IV.6. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

## IV.6.1.CÁLCULO DAS HORAS TOTAIS

Carga Horária total sem prática jurídica simulada (144h/a), real	3816 horas-aula (50 minutos) ou 3180 horas- relógio (60 minutos)
(288h/a) e atividades	
complementares (288h/a)	
Prática Jurídica simulada (144h/a) e	432 horas-aula (50 minutos) ou 360
Prática Jurídica real (288h/a)	horas-relógio (60 minutos)
Atividades complementares de	288 horas-aula (50 minutos) ou 240
outras naturezas voltadas	horas-relógio (60 minutos) a serem
preferencialmente à pesquisa e à	cumpridas ao longo do curso (ou 36
extensão (conforme artigo 8º da	horas aula durante 8 semestres)
Resolução n. 9 de 2004).	
Horas totais com práticas jurídicas	4.536 horas-aula (50 minutos) ou 3.780
e atividades complementares	horas- relógio (60 minutos)

## IV.7. ELENCO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS & PRÉ-REQUISITOS (INCLUINDO AS COMUNS À ÁREA).

- Criminologia e Teorias da Personalidade (72h)
- Direito Administrativo I (72h)
- Direito Administrativo II (72h)
- Direito Civil I (72h)
- Direito Civil II (72h)
- Direito Civil III (72h)
- Direito Civil IV (72h)
- Direito Civil V (72h)
- Direito Civil VI (72h)
- Direito Civil VII (72h)
- Direito Civil VIII (72h)
- Direito Constitucional I (72h)
- Direito Constitucional II (72h)
- Direito Constitucional III (72h)
- Direito Internacional Público (72h)
- Direito Internacional Privado (72h)

- Direito do Trabalho I (72h)
- Direito do Trabalho II (72h)
- Direito Empresarial I (72h)
- Direito Empresarial II (72h)
- Direito Penal I (72h)
- Direito Penal II (72h)
- Direito Penal III (72h)
- Direito Penal IV (72h)
- Direito Processual Civil I (72h)
- Direito Processual Civil II (72h)
- Direito Processual Civil III (72h)
- Direito Processual Civil IV (72h)
- Direito Processual Civil V (72h)
- Direito Processual Civil VI (72h)
- Direito Processual do Trabalho (72h)
- Direito Processual Penal I (72h)
- Direito Processual Penal II (72h)
- Direito Tributário I (72h)
- Direito Tributário II (72h)
- Economia Política (72h)
- Ética Profissional I (72h)
- Filosofia Geral (72h)
- História e Introdução ao Estudo do Direito (72h)
- Metodologia da Pesquisa (72h).
- Prática Jurídica Simulada sob a forma de Estágio Supervisionado I (72h)
- Prática Jurídica Simulada sob a forma de Estágio Supervisionado II (72h)
- Prática Jurídica Real sob a forma de Estágio Supervisionado I (144h)
- Prática Jurídica Real sob a forma de Estágio Supervisionado II (144h)
- Sociologia Jurídica e Antropologia (72h)
- Teoria do Estado e Ciência Política (72h)
- Trabalho de Conclusão de Curso I (72h)
- Trabalho de Conclusão de Curso II (72h)

### IV.8. ELENCO DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES ELETIVAS

- Acesso à Justiça (72h)
- Biodireito (72h)
- Cidadania e Movimentos Sociais (72h)
- Direito Agrário (72h)
- Direito Ambiental (72h)
- Direito da Criança e do Adolescente (72h)
- Direito da Propriedade Intelectual (72h)
- Direito da Seguridade Social (72h)
- Direito das Relações de Consumo (72h)
- Direito e Sociedade (72h)
- Direitos Humanos (Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades

Tradicionais) – (72h)

- Estágio Curricular Complementar I (216h)
- Estágio Curricular Complementar II (144h)
- Filosofia Jurídica (72h)
- Leitura e Redação de Textos Jurídicos (72h)
- LIBRAS Língua Brasileira de Sinais (72)
- Medicina Legal (36h)
- Seminários de Pesquisa (72h).
- Temas de Antropologia (72h)
- Tópicos em Legislações Especiais I (72h)
- Tópicos em Legislações Especiais II (72h)
- Tópicos em Legislações Especiais III (72h)
- Tópicos em Legislações Especiais IV (72h)
- Tópicos em Legislações Especiais V (72h)

## IV.9. CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS DO CURSO

## IV.9.1. EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL Ética

- Ética Profissional I (72h)

### Sociologia

- Criminologia e Teorias da Personalidade (72h)

## Introdução ao Direito

- História e Introdução ao Estudo do Direito (72h)

## Metodologia Científica

- Metodologia da Pesquisa (72h)

## **Teoria Geral do Direito Privado**

- Direito Civil I (72h)

## IV.9.2 EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### **Direito Constitucional**

- Direito Constitucional I (72h)
- Direito Constitucional II (72h)
- Direito Constitucional III (72h)

#### **Direito Administrativo**

- Direito Administrativo II (72h)

### **Direito Tributário**

- Direito Tributário I (72h)
- Direito Tributário II (72h)

#### **Direito Penal**

- Direito Penal I (72h)
- Direito Penal II (72h)
- Direito Penal III (72h)
- Direito Penal IV (72h)

#### **Direito Civil**

- Direito Civil I (72h)
- Direito Civil II (72h)
- Direito Civil III (72h)
- Direito Civil IV (72h)
- Direito Civil V (72h)
- Direito Civil VI (72h)
- Direito Civil VII (72h)
- Direito Civil VIII (72h)

## **Direito Empresarial**

- Direito Empresarial I (72h)
- Direito Empresarial II (72h)

#### Direito do Trabalho

- Direito do Trabalho I (72h)
- Direito do Trabalho II (72h)

#### **Direito Internacional**

- Direito Internacional Público (72h)
- Direito Internacional Privado (72h)

#### **Direito Processual**

- Direito Processual Civil I (72h)
- Direito Processual Civil II (72h)
- Direito Processual Civil III (72h)
- Direito Processual Civil IV (72h)
- Direito Processual Civil V (72h)
- Direito Processual Civil VI (72h)
- Direito Processual do Trabalho (72h)
- Direito Processual Penal I (72h)
- Direito Processual Penal II (72h)

## IV.9.3 EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA

## IV.8.3.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

### Prática Jurídica

- Prática Jurídica Simulada sob a forma de Estágio Supervisionado I (72h)
- Prática Jurídica Simulada sob a forma de Estágio Supervisionado II (72h)
- Prática Jurídica Real sob a forma de Estágio Supervisionado I (144h)
- Prática Jurídica Real sob a forma de Estágio Supervisionado II (144h)

#### IV.9.3.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### Trabalho de Conclusão de Curso

- Trabalho de Conclusão de Curso I (72 h)

- Trabalho de Conclusão de Curso II (72 h)

#### IV.9.3.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## **Atividades Complementares**

- Atividades Complementares (288h)

#### IV.9.4 DISCIPLINAS COMPLEMENTARES ELETIVAS

## Acesso à Justiça

- Acesso à Justiça (72h)

## **Antropologia**

- Temas de Antropologia (72h)

## **Direito Agrário**

- Direito Agrário (72h)

### **Direito Ambiental**

- Direito Ambiental (72h)

### Direitos da Cidadania

- Cidadania e Movimentos Sociais (72h)
- Direito da Criança e do Adolescente (72h)
- Direitos Humanos (Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais) - (72h)
- Direito das Relações de Consumo (72h)

#### Direito Previdenciário

- Direito da Seguridade Social (72h)

## Direito da Propriedade Intelectual

- Direito da Propriedade Intelectual (72h)

### **Direito Material e Processual**

- Tópicos em Legislações Especiais I (72h)
- Tópicos em Legislações Especiais II (72h)
- Tópicos em Legislações Especiais III (72h)
- Tópicos em Legislações Especiais IV (72h)
- Tópicos em Legislações Especiais V (72h)

### Estágio

Estágio Curricular Complementar I (216 h)

Estágio Curricular Complementar II (144 h)

## Estudos da Linguagem

- Leitura e Redação de Textos Jurídicos (36h)
- Libras Língua Brasileira de Sinais (72h)

## Estudos de Direito Contemporâneo

- Direito e Sociedade (72h)
- Biodireito (72h)

### **Filosofia**

- Filosofia Jurídica (72h)

## **Medicina Legal**

- Medicina Legal (36h)

## Seminários de Pesquisa

- Projeto de Pesquisa (72h)

## IV.10 TABELA DE EQUIVALÊNCIA

2006	2007	MATRIZ ATUAL
- Economia Política (68h)	- Economia Política (68h)	- Economia Política (72h)
- Teoria Geral do Estado	- Teoria do Estado e	- Teoria do Estado e
(68h)	Ciência Política (68h)	Ciência Política (72h)
	- Criminologia e Teorias	- Criminologia e Teorias
	da Personalidade (68h)	da Personalidade (72h)
- Sociologia Jurídica (68h)	- Sociologia Jurídica e	- Sociologia Jurídica e
	Antropologia (68h)	Antropologia (72h)
- Introdução ao Estudo do	- História e Introdução ao	- História e Introdução ao
Direito (68h)	Estudo do Direito (136h)	Estudo do Direito (72h)
- Filosofia Jurídica, Ética e	- Filosofia Geral (68h) <sub>,</sub>	- Filosofia Geral (72h)
Moral (136h)	- Filosofia do Direito, Ética	
	e Moral (68h)	
- Direito Civil I (136h)	- Direito Civil A (136h)	- Direito Civil I (72h)
		- Direito Civil II (72h)
- Direito Civil II (136h)	- Direito Civil B (136h)	- Direito Civil III (72h)
		- Direito Civil IV (72h)
- Direito Civil III (136h)	- Direito Civil C (136h)	- Direito Civil V (72h)
		- Direito Civil VI (72h)
- Direito Civil IV (136h)	- Direito Civil D (136h)	- Direito Civil VII (72h)
		Direito Civil VIII (72h)
	- Direito Civil E	

-Diroito Constitucional I (69b)	- Direito Constitucional A	-Diroito Constitucional I (72h)
-Direito Constitucional I (68h) -Direito Constitucional II (68h)	(136h)	-Direito Constitucional I (72h) -Direito Constitucional II (72h)
-Direito Constitucional II (0011)	- Direito Constitucional B	- Direito Constitucional III
	(68h)	(72h)
- Direito Penal I (68h)	- Direito Penal A (136h)	- Direito Penal I (72h)
- Direito Penal II (68h)		- Direito Penal II (72h)
(3.7)		,
- Direito Penal III (68h)	- Direito Penal B (68h)	- Direito Penal III (72h)
	- Direito Penal C (68h)	- Direito Penal IV (72h)
- Teoria Geral do	- Direito Processual Civil	-Direito Processual Civil I (72h)
Processo (68h)	A (136h)	-Direito Processual Civil II
-Direito Processual Civil I (68h)	Division December 110: 11	(72h)
-Direito Processual Civil II	- Direito Processual Civil	- Direito Processual Civil III
(136 h)	B (136h)	(72h) - Direito Processual IV (72h)
	- Direito Processual Civil	- Direito Processual V
	C (68h)	(72h)
- Introdução à Metodologia da	- Metodologia da	- Metodologia da
Pesquisa (68h)	Pesquisa em Direito (68h)	Pesquisa (72h)
- Direito Comercial (136h)	- Direito Comercial e	- Direito Empresarial I
	Empresarial A (68hs)	(72h)
	- Direito Comercial e	
	Empresarial B (68h)	- Direito Empresarial II
Distinct Test all a (001)	Division In Tradella	(72h)
- Direito do Trabalho (68h)	- Direito do Trabalho	- Direito do Trabalho I (72h)
- Direito Processual Penal	(136h) - Direito Processual Penal	- Direito do Trabalho II (72h) - Direito Processual Penal
I (136h)	A (68h)	I (72h)
(10011)	- Direito Processual Penal	- Direito Processual Penal
	B (136h)	II (72h)
- Prática Jurídica I (sob a	- Prática Jurídica A (sob a	- Prática Jurídica Simulada
forma de estágio	forma de estágio	sob a forma de Estágio
supervisionado) (136h)	supervisionado) (136h)	Supervisionado I (72h)
		- Prática Jurídica Simulada
		sob a forma de Estágio
Dutting 1 / Pro H / 1	Dattion I directly	Supervisionado II (72h)
- Prática Jurídica II (sob a	- Prática Jurídica B (sob a	- Prática Jurídica Real sob
forma de estágio supervisionado) (170h)	forma de estágio	a forma de Estágio Supervisionado I (144h)
Supervisionauo) (17011)	supervisionado) (170h)	-Prática Jurídica Real sob
		a forma de Estágio
		Supervisionado II (144h)
- Processo do Trabalho	- Direito Processual do	-Direito Processual do
(68h)	Trabalho (68h)	Trabalho (72h)
- Direito Administrativo	- Direito Administrativo	-Direito Administrativo I (72h)
(136h)	(136h)	-Direito Administrativo II
		(72h)
- Direito Internacional	- Direito Internacional	-Direito Internacional
Público e Privado (68h)	Público e Privado (136h)	Público (72h)

		- Direito Internacional	
		Privado (72h)	
- Direito Tributário (136h)	- Direito Tributário (136h)	-Direito Tributário I (72h)	
		-Direito Tributário II (72h)	
- Monografia Jurídica	- Trabalho de Curso (68h)	-Trabalho de Conclusão	
(68h)		de Curso I (72h)	
		-Trabalho de Conclusão	
		de Curso II (72h)	
	- Direito Ambiental (68 h)	-Direito Ambiental (72h)	
- Ética Profissional I		-Ética profissional I (72h)	

# IV. 11 DA MIGRAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR

Face à adesão ao REUNI e à resolução 164 de 2008, aprovada pela UFGD, a FADIR aderiu à migração de todos os discentes matriculados até o penúltimo ano matriculados em 2009.

Todos os alunos matriculados no último ano de 2009, ficam enquadrados na matriz curricular vigente ao ingresso no vestibular.

# IV.12 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

- ACESSO À JUSTIÇA: Discussões acerca das definições, tipos e limites do acesso à justiça. Estado democrático de direito e o acesso à justiça. Formas de resolução de conflitos. Formalismo e informalismo. A via administrativa como acesso à justiça. Acesso à justiça, movimentos sociais e sujeitos de direito coletivos. Acesso à justiça em um contexto comparado: a experiência em outros países.

## Bibliografia básica:

CAOVILLA, Maria Aparecida Lucca. Acesso à Justiça e Cidadania. Santa Catarina: Argos, 2006.

CASTILHO, Ricardo. Acesso à Justiça: tutela coletiva de direitos pelo Ministério Público: Uma nova visão, São Paulo: Atlas, 2006.

CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à Justiça. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

SADEK, Maria Tereza et al. Acesso à Justiça. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.

## Bibliografia complementar:

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

GRINOVER, Ada Pellegrini. et al. Teoria Geral do Processo. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 1994.

PAZÓ, Cristina Grobério. A mediação na prevenção e solução de conflitos locatícios. Panóptica, Vitória, ano 1, n. 8, maio – jun., 2007, p. 298-350. Disponível em: <a href="http://www.panoptica.org">http://www.panoptica.org</a>.

SERPA, Maria de Nazareth. Teoria e Prática da mediação de conflitos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1999.

SICA, Leonardo. Justiça Restaurativa e Mediação Penal. O Novo Modelo de Justiça Criminal e de Gestão do Crime. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

- **BIODIREITO**: Direito e bioética. Princípios, surgimento e conceitos de biodireito. Cultura, homem, sociedade e natureza. Novas tecnologias reprodutivas. Reprodução assistida. Aborto e eutanásia. Transplante de órgãos e tecidos. Produtos transgênicos. Clonagem de plantas e animais. Patrimônio genético. Regulamentação jurídica no campo do biodireito. Direito e biodiversidade.

#### Bibliografia básica

CONTI, Matilde Carone Slaibi. Biodireito: A Norma da Vida. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DINIZ, Maria Helena. O Estado Atual do Biodireito. São Paulo: Saraiva, 2006.

SÁ, Maria de Fátima Freire de & NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. (coord) Bioética, Biodireito e Código Civil de 2002. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SAUWERI, Regina Fiusa et alli. O Direito in Vitro: da Bioética ao Biodireito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

## Bibliografia complementar

BARBOZA, Heloisa Helena & BARRETO, Vicente de Paula. Do Biodireito e Bioética. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BRAUNER, Maria Claudia Crespo. Direito, Sexualidade e Reprodução Humana: Conquistas Médicas e o Debate Bioético. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DIAFÉRIA, Adriana. Clonagem Aspectos Jurídicos e Bioéticos. São Paulo: EDIPRO, 2004.

FERRAZ, Sérgio. Manipulações Biológicas e Princípios Constitucionais. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2003.

ROCHA, Júlio César de Sá da. Direito da Saúde: Direito Sanitário na Perspectiva dos Interesses Difusos e Coletivos. São Paulo: LTr, 1999.

- CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS: Emergência e discussões acerca do conceito de cidadania. A cidadania em ação no mundo contemporâneo. Movimentos sociais, grupos de pressão, partidos políticos e organizações sociais como meios de exercício da cidadania. Teorias dos movimentos sociais. Movimentos sociais na América Latina. Movimentos sociais no Brasil. Novos movimentos sociais. Questões contemporâneas acerca dos movimentos sociais: globalização, neo-liberalismo, redes internacionais de movimentos sociais.

## Bibliografia básica:

GOHN, Maria da Glória (2003). Os sem-terra, ONGs e Cidadania. 3ª edição. São Paulo: Cortez.

SCHERER-WARREN, Ilse (1987). Movimentos sociais. Um ensaio de interpretação sociológica. Florianópolis: Editora da UFSC.

\_\_\_\_\_ (2005). Redes de movimentos sociais. 3ª edição. São Paulo: Edições Loyola.

- CRIMINOLOGIA E TEORIAS DA PERSONALIDADE: Conceitos básicos da criminologia: dimensionamento histórico, epistemológico e político. Paradigma etiológico da criminologia: crime, criminoso e criminalidade como objetos de estudo. Diferentes abordagens teóricas e as contribuições sociológicas e psicológicas (incluindo psicanalítica). Criminologia crítica. Criminalidade, criminalização, vitimação, violência e segurança pública.

# Bibliografia básica:

BARATTA, Alessandro (2002). Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. Introdução à Sociologia do Direito Penal. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Revan. FOUCAULT, Michel (1983). Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão. Petrópolis/RJ: VOZES.

FOUCAULT, Michel (2001a). MICROFÍSICA DO PODER. 16ª Edição. Rio de Janeiro: Graal.

GOFFMAN, Erving (1982). Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorida. 4ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

- **DIREITO ADMINISTRATIVO I**: Regime jurídico administrativo. Administração pública direta e indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo. Regime jurídico constitucional dos servidores públicos. Processo administrativo.

## Bibliografia básica:

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito administrativo.16.ed.São Paulo:Saraiva, 2003. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direto administrativo. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2003, 936p.

## Bibliografia complementar:

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003, 127p.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 1991, 180p.

- **DIREITO ADMINISTRATIVO II**: Licitações e contratos administrativos. Intervenção do poder público na propriedade privada: desapropriação. Concessão e permissão de serviços públicos. Responsabilidade do estado. Controle da administração pública.

## Bibliografia básica:

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de direito administrativo. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

LOPES, Mauricio Antônio Ribeiro. Ética e administração pública. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo em evolução. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

MORAES, Alexandre de. Reforma administrativa: Emenda Constitucional n. 19/98. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

# Bibliografia complementar:

DAL BOSCO, Maria Goretti. Responsabilidade do agente público por ato de improbidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004, 243p.

\_\_\_\_\_\_. Discricionariedade em políticas públicas: uma aproximação garantista da Lei de Improbidade. Curitiba: Juruá, 2007.

FIGUEIREDO, Marcelo. Probidade administrativa. 3. ed., atual. ampl. São Paulo: Malheiros, 1998, 210p.

MORAES, Germana de Oliveira. Controle jurisdicional da administração pública. São Paulo: Dialética, 1999,

- DIREITO AGRÁRIO: A questão agrária — histórico. Evolução do direito agrário. Terras devolutas, conceito e aproveitamento. Aforamentos. Sesmarias. Faixa de fronteira. A reforma agrária — conceito e desenvolvimento da idéia na história do brasil. Legislação brasileira. INCRA. Conceito de imóvel rural. Módulo rural. Latifúndio, empresa rural, e minifúndio. A situação do parceleiro. Propriedade privada da terra — função social. Os planos de reforma agrária. Zoneamento e cadastro. Tributação da terra. Colonização. Contratos agrários — arrendamento e parceria. Estatuto do trabalhador rural. Estatuto da terra. Cooperativas. Áreas prioritárias. Justiça e processos agrários. Direito comparado.

## Bibliografia básica:

GODOY, Luciano de Souza; *Direito Agrário Constitucional*. 2ed.,São Paulo:Atlas, 1999; REZEK, Gustavo Elias Kallás; *Imóvel Agrário*. 1ª ed., Curitiba, Juruá, 2007;

SCAFF, Fernando Campos; *Aspectos Fundamentais da Empresa Agrária*. 1ª ed., Malheiros, 1997;

\_\_\_\_\_ Teoria Geral do Estabelecimento Agrário. 1ª ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001.

## Bibliografia complementar:

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; Atividade Agrária e Proteção Ambiental: Simbiose Possível. 1ª ed., São Paulo, Cultural Paulista, 1.997;

ALMEIDA, Paulo Guilherme; *Aspectos Jurídicos da Reforma Agrária no Brasil.* 1ª ed., São Paulo, LTR, 1990;

BORGES, Paulo Torminn; *Institutos Básicos de Direito Agrário*. 6ª ed., São Paulo, Saraiva, 1991;

GISCHCOW, Emílio Alberto Maya; *Princípios de Direito Agrário*. 1ª ed., São Paulo, Saraiva, 1988

- DIREITO AMBIENTAL: Evolução da proteção ambiental; Direito internacional ambiental; Conceito jurídico de meio ambiente; Características jurídicas do bem ambiental: Princípios de direito ambiental; Constituição federal e meio ambiente; Competências ambientais e sisnama; Poder de polícia; Licenciamento ambiental; Avaliações de impacto ambiental; Proteção jurídica da biodiversidade.

## Bibliografia básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006. FIORILLO, Celso Pacheco. Curso de Direito Ambiental. São Paulo: Saraiva, 2006. MACHADO, Paulo Affonso Leme Machado. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2008.

## Bibliografia complementar:

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Instituições de direito ambiental. São Paulo: Max Limonad, 2002.

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1995.

- DIREITO CIVIL I: Estrutura lógica e conceitual do direito privado (civil, comercial e empresarial). Os ramos do direito privado. A relação jurídica - definição e elementos. Sujeitos e objetos das relações jurídicas de natureza

privada. A lei de introdução ao código civil. Introdução e parte geral. As pessoas: pessoa natural e pessoa jurídica. Domicílio. Coisas: noção e classificação. Os bens. Fatos e atos jurídicos. Os planos jurídicos da existência, validade e eficácia. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. A teoria geral dos negócios jurídicos. A lesão nos negócios jurídicos. Domicílio civil. Fundamentos da responsabilidade civil extracontratual. Prescrição e decadência. Provas.

## Bibliografia básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1.

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Parte Geral. 7.º ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro : parte geral - vol. 1. – 6. ed. – São Paulo: Saraiva, 2008.

## Bibliografia complementar

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2008. (Coleção direito civil; v. 1)

AMARAL, Francisco. Direito Civil: Introdução. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil - vol. 1. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FARIAS, Cristiano Chaves de. Direito civil : teoria geral. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil : introdução ao direito, teoria geral do direito civil. – 21. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2005.

- **DIREITO CIVIL II:** Direito das Obrigações. Teoria geral das obrigações. Fontes e modalidades das obrigações. Conceitos e elementos essenciais da relação obrigacional. Modalidade obrigacionais. Transmissão da obrigação. Extinção e adimplemento da obrigação. Inadimplemento.

## Bibliografia básica:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 24.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Direito das Obrigações. 6.ª ed. São Paulo, Saraiva, 2009, v. 2.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. 8.ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. v.2.

## Bibliografia complementar:

CHAVES, Cristiano de. ROSENVALD, Nelson. Direito das Obrigações. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 3.º ed. 2008.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo Curso de Direito Civil. 10.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.2.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Direito Civil. Direito das Obrigações. Vol. II. São Paulo, RT, 2008.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Obrigações. 4.ªed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

- DIREITO CIVIL III: Direito Contratual e Responsabilidade Civil. Teoria geral dos contratos. Obrigação e contrato. Transformação do direito contratual. Princípios gerais do contrato. A constitucionalização das relações contratuais. Revisão judicial do contrato. Do contrato e suas modalidades. Pressupostos e requisitos do contrato. Classificações do contrato. Interpretação do contrato. Formação do contrato. Transmissão do contrato. Extinção do contrato. Efeitos contratuais sobre terceiros. Garantias contratuais. Vícios redibitórios. Evicção. Responsabilidade civil. Teoria geral da responsabilidade civil: responsabilidade subjetiva e objetiva, responsabilidade civil e penal, responsabilidade contratual e extracontratual, ato ilícito, culpa, dano, nexo causal e excludentes da responsabilidade. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade pelo fato das coisas e pela guarda ou fato de animais. Responsabilidade profissional (médicos, dentistas, advogados, construtores civis e outros). Responsabilidade civil transportes. Sentença criminal е responsabilidade Responsabilidade por dano ambiental. Responsabilidade civil no CDC e dano e reparação.

## Bibliografia básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Contratos e Atos Unilaterais. 6.ª ed. São Paulo, Saraiva, 2009, v. III.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Responsabilidade Civil. 4.ª ed. São Paulo, Saraiva, 2009, v. IV.

VENOSA, Sílvio de Salvo Venosa. Direito Civil: Responsabilidade Civil. 8.º ed. São Paulo: Atlas, 2008, volume IV.

VENOSA, Sílvio de Salvo Venosa. Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. 8.º ed. São Paulo: Atlas, 2008, volume II.

# Bibliografia complementar:

CAVALIERE, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. 8ªed.São Paulo:Atlas, 2008. GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Responsabilidade Civil. 7.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009, v. III.

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Contratos Teoria Geral. 5.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009, v. IV. Tomo I HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Direito Civil. Direito dos Contratos. Vol. III. São Paulo, RT, 2008.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Direito Civil. Responsabilidade Civil. Vol. V. São Paulo, RT, 2008.

RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade Civil. 3.ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 6.ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

- DIREITO CIVIL IV: Contratos em Espécie. Contratos: de aquisição de bens: compra e venda, compromisso de compra e venda, modalidades especiais de compra em vinda, alienação fiduciária em garantia, permuta e doação; de uso e gozo: locação de coisa, locação predial, comodato e mútuo; de prestação de serviços: empreitada, transporte, turismo; de representação: mandato, comissão, corretagem, agência e distribuição; associativos: sociedade, consórcio, parceria agrícola e parceria pecuária; aleatórios: seguro, plano de saúde e jogo e aposta; de direitos intelectuais: edição, contratos de encomenda, representação dramática, execução música e cessão de direitos autorais; outros: transação, compromisso, depósito, fiança, constituição de renda, arrendamento mercantil, franquia mercantil e dos atos unilaterais de vontade: promessa de recompensa, títulos de crédito, gestão de negócios e enriquecimento sem causa e pagamento indevido.

## Bibliografia básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. Volume 3. 3.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais . Vol. III. 23ª ed.. São Paulo: Saraiva. 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Contratos e Atos Unilateriais. 3.º ed. São Paulo: Saraiva, 2007, volume III.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Contratos em Espécie. 6.ªed.. São Paulo: Atlas. 2009.

# Bibliografia complementar:

BITTAR, Carlos Alberto. Contratos Civis. 3.ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2006.

BITTAR, Carlos Alberto. Contratos Comerciais. 4.ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2005.

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Contratos em espécie. 2.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009, v. IV.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: Volume III. Contratos. Declaração Unilateral de Vontade. Responsabilidade Civil. 11. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2003. Atualizador: Regis Fichtner.

- DIREITO CIVIL V: Direitos reais I. Conceito, características e a relação jurídica de direito real. A posse. Histórico da posse. Teorias da posse. Natureza da posse. A função social da posse. Classificação da posse. Aquisição da posse. Perda da posse. A transmissão da posse. Efeitos da posse. Ações possessórias. A tutela da posse por outros mecanismos. A propriedade. Histórico da propriedade. A estrutura do direito de propriedade. Limites do direito de propriedade. Função social da propriedade rural. Função social da propriedade urbana. Estatuto da cidade. Plano diretor urbano. Modos de aquisição da propriedade imóvel e móvel.

## Bibliografia básica:

DINIZ, MARIA HELENA. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas. 24.º ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas. 3.º ed. São Paulo: Saraiva, 2008, volume V.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Direitos reais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 3.º ed, 2007.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: direitos reais. 9.ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

# Bibliografia complementar:

COELHO, Fábio Ulho. Curso de Direito Civil. Volume 4. 2.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GOMES, Orlando. Direitos Reais. – 19. ed. atualizada por Luiz Edson Fachin. – Rio de Janeiro: Forense, 2004.

MELLO, Marco Aurélio Bezerra de. Direito das Coisas. Rio de Janeiro:Lumen Júris, 2007. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Coisas. Rio de Janeiro: Forense, 3.º ed. 2007.

- DIREITO CIVIL VI: Direitos Reais II. Propriedade resolúvel. Propriedade revogável. Propriedade fiduciária. Direitos de vizinhança. Condomínio. Condomínio em plano horizontal. Propriedade literária, científica e artística. Propriedade industrial. Direitos reais sobre coisas alheias: de gozo, de aquisição e de garantia. Superfície. Servidão. Usufruto. Uso. Habitação. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Promessa de compra e venda e direito real do promitente comprador.

#### Bibliografia básica:

ABRÃO, Eliane Yachouh. Direitos de autor e direitos conexos. São Paulo: Editora do Brasil, 2002.

DINIZ, MARIA HELENA. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas. 24.º ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas. 3.º ed. São Paulo: Saraiva, 2008, volume V.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: direitos reais. 9.ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

## Bibliografia complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. Volume 4. 2.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GOMES, Orlando. Direitos Reais. – 19. ed. atualizada por Luiz Edson Fachin. – Rio de Janeiro: Forense, 2004.

MELLO, Marco Aurélio Bezerra de. Direito das Coisas. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Coisas. Rio de Janeiro: Forense, 3.º ed. 2007.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Direitos reais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 3.º ed, 2007.

- **DIREITO CIVIL VII:** Família e direito de família. Origem e evolução. Parentesco. Casamento e regime de bens. União estável. Dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Filiação. A tutela e a curatela. Alimentos.

## Bibliografia Básica:

CAHALI, Yussef Said. Divórcio e Separação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família. Vol. 5.

São Paulo: Saraiva, 2009.

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. V. 5. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Direito de Família. São Paulo: Atlas, 2009.

# **Bibliografia Complementar:**

CHINELATO E ALMEIDA, Silmara J.A. Tutela Civil do Nascituro. São Paulo: Saraiva, 2000.

PACHECO, José da Silva. Inventário e Partilhas na Sucessão Legítima e Testamentárias. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CAHALI, Yussef Said. Dos alimentos. São Paulo: RT, 2008.

FACHIN, Luiz Edson. Teoria crítica do direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

- DIREITO CIVIL VIII: Direito das sucessões: origem e evolução. A abertura da sucessão. Aceitação e renúncia da herança. Herança vacante e herança jacente. Sucessão legítima e sucessão testamentária. Inventário e partilha.

## Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil VII. Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2008.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). Direito das Sucessões e o novo Código Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Direito Sucessório. São Paulo: Atlas, 2009.

## **Bibliografia Complementar:**

CAHALI, Yussef Said. Divórcio e Separação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. CHINELATO E ALMEIDA, Silmara J.A. Tutela Civil do Nascituro. São Paulo:

Saraiva, 2000.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2003.

PACHECO, José da Silva. Inventário e Partilhas na Sucessão Legítima e Testamentárias. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

- DIREITO EMPRESARIAL I: Normatização da atividade empresarial pelo Código Civil e Legislação complementar. O direito empresarial e o impacto do direito do consumidor. Teoria geral do direito societário. As sociedades empresárias no código civil e legislação complementar.

## Bibliografia Básica:

BITTAR, Carlos Alberto. Contratos Comerciais. Forense Universitária, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2005.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. São Paulo: Atlas, 2006.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2005.

## **Bibliografia Complementar:**

GUSMÃO, Mônica. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Lúmen Júris, 2006. OLIVEIRA, Celso Marcelo de. Tratado de Direito Empresarial Brasileiro. BH:LZN, 2005. YOUNG, Lúcia Helena Briski. Manual Prática de Direito Empresarial. Curitiba: Juruá, 2006.

- **DIREITO EMPRESARIAL II:** Propriedade industrial. Teoria geral dos títulos de crédito. Contratos mercantis. Direito falimentar.

## Bibliografia Básica:

CASTRO, Carlos Alberto Farracho de. Fundamentos do Direito Falimentar à luz da lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial. Curitiba: Juruá, 2006.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2005.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2005.

## **Bibliografia Complementar:**

LAZZARESCHI NETO, Alfredo Sérgio. Lei das Sociedades por ações. São Paulo: Saraiva, 2008

FRANCO, Alberto Silva. Lições de Direito Penal Falimentar. Revan, 2004.

PERIN JUNIOR, Écio. Curso de Direito Falimentar e Recuperação da Empresa.

São Paulo: Método, 2006.

TZIRULNIK Luiz. Direito Falimentar. São Paulo: RT, 2006.

- DIREITO CONSTITUCIONAL I: Constituição e direito constitucional. Considerações introdutórias. Constituição numa perspectiva material - constitucionalismo pré-liberal - constitucionalismo liberal. Constituição numa perspectiva formal. Associação de uma forma escrita ao conceito de constituição no constitucionalismo de matriz francesa e norte-americana. Fontes das normas constitucionais. Poder constituinte originário, derivado e decorrente. Classificações da constituição. Fiscalização de constitucionalidade: a influência do modelo difuso dos EUA e de Kelsen na concentrada.

## Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional, Editora Malheiros, 2008, São Paulo.

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora São Paulo : Saraiva, 2006.

O Dire	to Constitucion	al e a Efe	tividade de	Suas	Normas.
Renovar - 7ª Edição 2009.					
0		ام مامنا م مرمنم،	al:a:4-		

\_\_\_\_\_. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. Ed. Saraiva, 2008.

# **Bibliografia Complementar:**

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição, Ed. Almedina, 7<sup>a</sup> edição, 2004, Coimbra.

CAPPELLETTI. Mauro. O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado, Ed. Sergio Antonio Fabris, 2ª edição, 1992, Porto Alegre. CLÈVE, Clémerson Merlin. Atividade Legislativa do Poder Executivo. RT:São Paulo, 2000.

Clève, Clémerson Merlin; Maués, Antonio G. Moreira (Colaborador); Britto, Carlos Ayres (Organizador). Constituição e democracia. Max Limonad.

MENDES, Gilmar Ferreira; Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonet Branco. Curso de Direito Constitucional, Ed. Saraiva, 2008, São Paulo:SP.

- DIREITO CONSTITUCIONAL II: Interpretação conforme. A ADPF. A posição do STF. Constituição de 1988: fundamentos e objetivos fundamentais da república. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade, direitos políticos. Garantias processuais dos direitos fundamentais. A internalização dos direitos e garantias fundamentais oriundos de tratados internacionais: a posição do STF a partir de 2008. Estrutura e organização do estado brasileiro. Defesa do estado e das instituições democráticas. O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores. Funções essenciais à justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira.

# Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional, Editora Malheiros, 2008, São Paulo.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição, Ed. Almedina, 7<sup>a</sup> edição, 2004, Coimbra.

\_\_\_\_\_. Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador, Ed. Coimbra, 1994, Coimbra.

MENDES, Gilmar Ferreira; Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonet Branco. Curso de Direito Constitucional, Ed. Saraiva, 2009, São Paulo:SP.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional, São Paulo : Atlas, 2009.

## Bibliografia Complementar:

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição, Ed. Almedina, 7<sup>a</sup> edição, 2004, Coimbra.

CAPPELLETTI. Mauro. O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado, Ed. Sergio Antonio Fabris, 2ª edição, 1992, Porto Alegre. CLÈVE, Clémerson Merlin. Atividade Legislativa do Poder Executivo. RT:São Paulo, 2000.

Clève, Clémerson Merlin; Maués, Antonio G. Moreira (Colaborador); Britto, Carlos Ayres (Organizador). Constituição e democracia. Max Limonad.

MENDES, Gilmar Ferreira; Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonet Branco. Curso de Direito Constitucional, Ed. Saraiva, 2008, São Paulo:SP.

- DIREITO CONSTITUCIONAL III: Transformações do direito constitucional contemporâneo: o neoconstitucionalismo – marcos históricos, filosóficos e teóricos; a expansão da jurisdição constitucional; a constitucionalização do direito internacional e no Brasil; constitucionalização e judicialização das relações sociais; o ativismo judicial. Nos EUA: correntes doutrinárias e filosóficas mais importantes: corrente procedimentalista – majoritária. Corrente materialista – contramajoritária; interpretação e aplicação das normas constitucionais. Elementos para a construção de uma nova hermenêutica no direito constitucional. Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

## Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional, Editora Malheiros, 2007, São Paulo.

MENDES, Gilmar Ferreira; Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonet Branco. Curso de Direito Constitucional, Ed. Saraiva, 2008, São Paulo:SP.

## **Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora São Paulo : Saraiva, 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_. O Direito Constitucional e a Efetividade de Suas Normas. Renovar - 7ª Edição 2006.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos, Editora Campus, 1992, Rio de Janeiro. CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição, Ed. Almedina, 7ª edição, 2004, Coimbra.

\_\_\_\_\_. Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador, Ed. Coimbra, 1994, Coimbra.

HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional, A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. Porto Alegre, Sergio Fabris, 1998.

HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição, Ed. Sergio Antonio Fabris, 1991, Porto Alegre.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional, São Paulo : Atlas, 2009. PIOVESAN, Flávia. Proteção Judicial Contra Omissões Legislativa. RT:São Paulo, 2003. RAWLS, John. Uma teoria da justiça. São Paulo: Martins Fontes, 1998

- DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Conceitos e princípios básicos do direito da criança e do adolescente. Proteção integral. Direitos fundamentais. Menoridade e responsabilidade penal. Política de atendimento. Atos infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério público e advogado. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção da delingüência juvenil. Adoção e guarda.

## Bibliografia básica:

CURY, Munir. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo: Malheiros, 2008.

ELIAS, Roberto João. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente: (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de Direito da Criança e do Adolescente – Aspectos Teóricos e Práticos. São Paulo: Lúmen Júris, 2008. LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Malheiros, 2008.

- DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO: Histórico e conceitos básicos do direito do consumidor. O código de defesa do consumidor, elaboração, alterações e regulamento. Consumidor. Fornecedor. Conceito de produto e de serviços. A política nacional de relações de consumo. O sistema de execução da política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Deveres dos fornecedores. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Práticas comerciais abusivas. Proteção contratual. Sanções administrativas. Crimes contra as relações de consumo.

## Bibliografia Básica:

BENJAMIN, Antonio-Herman Vasconcellos. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: RT, 2008.

DONATO, Maria Antonieta Zanardo. Proteção ao consumidor: conceito e extensão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

GARCIA, Leonardo de Medeiros. Direito do consumidor: Código comentado e jurisprudência. São Paulo: Impetus, 2008.

SODRÉ, Marcelo Gomes. Formação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. São Paulo: RT, 2008.

## **Bibliografia Complementar:**

CENEVIVA, Walter. Publicidade e direito do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

MARQUES, Claudia Lima (coord). Revista de Direito do Consumidor. São Paulo: RT, 2008.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Curso de direito do consumidor: com exercícios. 3. ed. rev., modif. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2008.

SILVA, Marcus Vinicius Fernandes Andrade da. Direito do consumidor e a publicidade. São Paulo: MP, 2008.

- DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: Definições básicas do direito da propriedade intelectual. Obras intelectuais. Direitos do autor – direitos morais e direitos patrimoniais. Limitações ao direito do autor. Violações ao direito do autor. Direitos conexos. Domínio público. O direito do inventor e a sua proteção legal. Atividade inventiva. Invenção, modelo de utilidade e desenho industrial. Invenções não-suscetíveis de privilégio. Invenções relacionadas a alimentos e remédios. Patentes – conceito e procedimentos para obtenção. Marcas – conceito, classificação e registro. Crimes contra a propriedade intelectual. Engenharia genética. Patrimônio genético. Programas de computador.

# Bibliografia básica:

ABRÃO, Eliane Y. Direitos de Autor e Direitos Conexos, Editora do Brasil S/A,.SP 2002. ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito Autoral. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. BARBOSA, Antonio Luiz Figueira. Sobre a propriedade do trabalho intelectual: uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2005.

# Bibliografia complementar:

BARBOSA, Denis Borges. Uma Introdução à Propriedade Intelectual, 2ª edição, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

BARCELLOS, Milton Lucídio Leão. O sistema internacional de patentes. São Paulo, IOB Thomson, 2004.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. São Paulo: Atlas, 2006.

VARELLA, Marcelo Dias. Propriedade intelectual de setores emergentes: biotecnologia, fármacos e informática: de acordo com a Lei nº 9,279, de 14-5-1996. São Paulo: Atlas S/A,1996

- DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL: Conceitos e princípios fundantes do direito da seguridade social no brasil. Previdência social – histórico, evolução, estrutura e formatação jurídica. Custeio e benefícios. Os beneficiários do sistema de previdência. Prestações. Repercussões no contrato de trabalho. Acidentes do trabalho. Segurança e medicina do trabalho. A viabilidade econômica do sistema previdenciário brasileiro. A reforma da previdência no âmbito da constituição e da legislação ordinária – as iniciativas do governo federal. A estruturação do sistema previdenciário nos outros países.

## Bibliografia básica:

BALERA, Wagner. Curso de direito previdenciário. São Paulo: LTr. CASTRO, Carlos A. Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 7ªed: LTR, 2005.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. Curso de direito da seguridade social. 2. ed., São Paulo: Saraiva. 2002. **Bibliografia complementar:** 

GONÇALVES, Odonel Urbano. Manual de direito previdenciário. 10. ed., São Paulo: Atlas. 2002.

KERTZMAN, Ivan. Curso de Direito Previdenciário.3ª ed., Salvador: Edições Podivm. 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, beneficios, acidente de trabalho, assistência social, saúde. 14. ed., Sao Paulo: Atlas, 2000.

•	Fundamentos de direito da seguridade social.5. ed., São Paulo:
Atlas, 2004.	
	Direito da Seguridade Social - 23ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006
MARTINEZ,	Wladimir Novaes. Comentários à lei básica da previdência social.
2v, 6. ed., S	ão Paulo: LTr, 2003.

- DIREITO DO TRABALHO I: Conceitos e princípios básicos do direito do trabalho. Direito individual do trabalho. Empregado e empregador. Contrato de trabalho. Salário e remuneração. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Férias. Contratos afins. Regulamentações especiais. Extinção das relações de trabalho.

## Bibliografia básica:

GODINHO, Maurício Delgado. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2009. MARTINS, Sergio Pinto. Comentários à CLT. São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2009.

# Bibliografia complementar:

SILVA, Wanise Cabral. As Fases e as Faces do Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2007. RODRIGUES, Américo Plá. Princípios de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 1993.

- DIREITO DO TRABALHO II: Direito coletivo do trabalho. Aspectos gerais. Princípios especiais do direito coletivo do trabalho. Definição e fundamentos das relações coletivas. Sistema de organização sindical. Negociação coletiva trabalhista. A greve no direito coletivo. Formas de composição dos conflitos coletivos. Comissões de conciliação prévia.

## Bibliografia básica:

GODINHO, Maurício Delgado. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2009.

MARTINS, Sergio Pinto. Comentários à CLT. São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2009.

#### Bibliografia complementar:

SILVA, Wanise Cabral. As Fases e as Faces do Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2007.

SUSSEKIND, Arnaldo. Direito Constitucional do Trabalho. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

- DIREITO E SOCIEDADE: Direito e sociedade. Direitos humanos. Direitos socioculturais. Modernidade, pós-colonialismo e globalização. Direito internacional convenções e tratados. Sujeitos coletivos de direito. Os movimentos sociais e o direito. Políticas de reconhecimento e redistribuição e seu diálogo com o direito.

# Bibliografia básica:

WEBER, Max. *Economia y Sociedad*. 12<sup>a</sup> Reimpresión. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza (org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001.

- DIREITOS HUMANOS (DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS): Povos indígenas, comunidades tradicionais e o direito no brasil. Normas constitucionais e infraconstitucionais que regulamentam o tema. Direitos humanos, normas de direito internacional e direito comparado. Terras indígenas: procedimento e o papel de diferentes atores na regularização fundiária. Direitos especiais: acesso diferenciado à previdência, educação e saúde. Conhecimentos tradicionais e proteção ao patrimônio intelectual e genético. Discussões acerca do pluralismo jurídico.

## Bibliografia básica:

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1997.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 10ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. Temas de Direitos Humanos. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

## Bibliografia complementar:

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania. São Paulo: Moderna, 2005.

RECH, Daniel (org.). Direitos Humanos no Brasil: diagnósticos e perspectivas. Rio de Janeiro: CERIS/MAUAD, 2007.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Justiça Internacional. São Paulo: Saraiva, 2005.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: Conceitos e princípios fundamentais do direito internacional. Lineamentos básicos do direito internacional público. A evolução histórica do direito internacional. Critérios para solução de conflito de normas no âmbito do direito internacional privado. Principais doutrinas do direito internacional público. Sujeitos de direito internacional público. Organizações internacionais. O ser humano como sujeito de direito internacional. Conflitos de normas nacionais e internacionais. Responsabilidade internacional. Jurisdição internacional. Populações e princípio das nacionalidades. Imunidade e Proteção diplomática e consular. Condições de estrangeiro. Solução de conflitos.

## Bibliografia básica:

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1997.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

REZEK, Francisco. Curso Elementar do Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2008.

## Bibliografia complementar:

AMORIM, Edgar Carlos de. Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania. São Paulo: Moderna, 2005.

SOARES, Guido Fernando Silva. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Atlas. 2004

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO: Noções básicas e históricas. Fontes e circunstâncias de conexão do Direito Internacional Privado. Aplicação e limites do Direito Estrangeiro. Sistema brasileiro do Direito Internacional Privado. Lei de Introdução ao Código Civil. Legislação sobre nacionalidade brasileira. Vistos, Naturalização. Deportação, Expulsão e Extradição de Estrangeiros. Direitos de Família. Adoção internacional. Direitos das obrigações, coisas, sucessões, comercial, cambial internacional, falências. Direito Processual; conflitos de jurisdição. Cartas rogatórias. Nome do Estrangeiro. Código de Bustamante.

## Bibliografia básica:

AMORIM, Edgar Carlos de. Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

CASTRO, Amilcar de. Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Forense. 2004. STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. São Paulo: LTr, 2003

# Bibliografia complementar:

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania. São Paulo: Moderna, 2005.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

SOARES, Guido Fernando Silva. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Atlas. 2004

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. O Direito Internacional em um mundo em transformação. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

- **DIREITO PENAL I:** Conceitos básicos, fontes, princípios do Direito Penal. Norma penal: interpretação, aplicação no tempo e espaço. Crime: sujeitos, objeto do delito e qualificação doutrinária. Tipicidade: da conduta, do resultado, nexo de causalidade, teoria do tipo penal. Antijuridicidade: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento de dever legal e exercício regular de direito.

#### Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de Direito Penal. Vol. 1. Parte Geral. 6.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Vol.2. São Paulo:Saraiva, 2007.

DAMÁSIO, E. de Jesus. Direito Penal, Parte Geral. 1º Volume. Editora Saraiva. São Paulo: 2008.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. Vol. I, 24ª ed.São Paulo: Atlas, 2008. **Bibliografia complementar:** 

BARBOSA, Rui. O Dever do Advogado. Carta a Evaristo de Morais. Rio de Janeiro: AIDE, 2002.

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: EDIPRO, 2003.

GARCIA, Basileu. Instituições de Direito Penal. Ed. Max Limonad. São Paulo, 2000.

GOMES, Luis Flávio e BIANCHINI, Alice. O Direito Penal na era da Globalização. Série as Ciências Criminais no século XXI. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo, 2002.

- DIREITO PENAL II: Concurso de pessoas. Culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência da antijuridicidade, exigibilidade de conduta diversa. Erro de proibição e erro de tipo. Coação moral irresistível e obediência hierárquica. Da inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado. Embriaguez. Pena: espécies, cominação. Sistema penitenciário. Efeitos da condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade.

#### Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de Direito Penal. Vol. 2. 4.ª ed. São Paulo: Saraiva. 2005.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol.2.São Paulo:Saraiva, 2007.

DAMÁSIO, E. de Jesus. Direito Penal, Parte Especial. 3º Volume. Editora Saraiva. São Paulo: 2007.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. Vol. II, 23ªed. São Paulo:Atlas, 2005.

# Bibliografia complementar:

BARBOSA, Rui. Oração aos Moços - Col. A obra Prima de Cada Autor. São Paulo: MARTIN CLARET, 2002.

BARBOSA, Rui. O Dever do Advogado. Carta a Evaristo de Morais. Rio de Janeiro: AIDE, 2002.

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: EDIPRO, 2003. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas, 2007.

- DIREITO PENAL III - Reabilitação. Prescrição. Causas de interrupção. Forma de contagem. Principais tipos penais: crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra o costume. Crimes contra a família.

## Bibliografia básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de Direito Penal. Vol. 3. 4.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2007.

DAMÁSIO, E. de Jesus. Direito Penal, Parte Especial. 4º Volume. Editora Saraiva. São Paulo: 2007.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. Vol. II, São Paulo: Atlas, 2005.

# Bibliografia complementar

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas, 2007. GARCIA, Basileu. Instituições de Direito Penal. Ed. Max Limonad. São Paulo, 2000. GOMES, Luis Flávio e BIANCHINI, Alice. O Direito Penal na era da Globalização. Série as Ciências Criminais no século XXI. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo, 2002.

NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal. Ed. Saraiva. São Paulo, 1993.

- DIREITO PENAL IV - Principais tipos Penais: Crimes contra a incolumidade pública, crimes contra paz pública, crimes contra a fé pública, crimes contra a administração pública. Aspectos do TPI na legislação interna brasileira. Principais tipos na legislação esparsa: lei de tóxico, lei de abuso de autoridade, lei de lavagem de dinheiro, lei de crimes ambientais.

## Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2009.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. 4ª ed. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2008.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. Curso de Direito Penal. Vol. 3 e 4. São Paulo: Saraiva, 2008.

# Bibliografia complementar:

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: EDIPRO, 2003.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2007.

FOUCALT, Michel. Vigiar e Punir. História da violência nas prisões. São Paulo: Vozes, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas, 2007.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I: Jurisdição, ação, processo e procedimento.
 Ministério Público. Partes, capacidade processual, representação e assistência.
 Sucessão e substituição processual.

## Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Flavio Renato Correia de Almeida; TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de conhecimento. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. Vol. I.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. I.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 21. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009, v. 1 e 2.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 27. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

## **Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. II, Tomo I.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Intervenção de terceiros. 12. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

DINAMARCO, Candido Rangel. Fundamentos do Processo Civil Moderno. 6. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. Vol. I. Tomo I e II.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. I.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. Processo de Conhecimento. 8. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MEDINA, José Miguel Garcia. Processo Civil Moderno: Parte geral e Processo de Conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. Vol. I

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 10. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

THEORODO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: Teoria Geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009, Vol. I.

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL II: Litisconsórcio. Tipos. Intervenção de terceiros. Modalidades. Petição inicial: Conceito e elementos. Pedido. Citação. Tutela antecipada. Resposta do réu. Reconvenção. Revelia. Ação declaratória incidental. Julgamento conforme o estado do processo.

## Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Flavio Renato Correia de Almeida; TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de conhecimento. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. Vol. I.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 21. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009, v. 1 e 2.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 27. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

## **Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. II, Tomo I.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Intervenção de terceiros. 12. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

DINAMARCO, Candido Rangel. Fundamentos do Processo Civil Moderno. 6. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. Vol. I. Tomo I e II.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. I.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. Processo de Conhecimento. 8. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MEDINA, José Miguel Garcia. Processo Civil Moderno: Parte geral e Processo de Conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. Vol. I

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 10. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL III: Fase probatória. Fase decisória. Coisa julgada.

## Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Flavio Renato Correia de Almeida; TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de conhecimento. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. Vol. I. GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 21. ed. São Paulo:

Editora Saraiva, 2009, v. 1 e 2.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 27. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

# **Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. II, Tomo I.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Intervenção de terceiros. 12. ed. São Paulo: Editora Saraiva. 2000.

DINAMARCO, Candido Rangel. Fundamentos do Processo Civil Moderno. 6. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. Vol. I. Tomo I e II.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. Processo de Conhecimento. 8. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 10. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV: Teoria geral dos recursos. Apelação. Recurso de agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recurso

especial e extraordinário. Recurso adesivo. Uniformização de jurisprudência. Súmula vinculante. Ação rescisória.

# Bibliografia básica:

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. 2.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. Processo de Conhecimento. 8. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ALMEIDA, Flavio Renato Correia de Almeida; TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de conhecimento. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. Vol. I. MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 27. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

## Bibliografia Complementar:

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 21. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009, v. 1 e 2.

MEDINA, José Miguel Garcia; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Processo civil moderno. Recursos e ações autônomas de impugnação. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008, v. 2.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 10. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

\_\_\_\_\_. Teoria Geral dos Recursos. 4. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL V: Introdução às técnicas de execução forçada. As vias de execução no processo civil brasileira. Processo de execução. Elementos do processo de execução. As partes no processo de execução. Cúmulo de execução e responsabilidade civil do exeqüente. Competência. Requisitos necessários para realizar qualquer execução. Títulos executivos extrajudiciais. Certeza, liquidez e exigibilidade. Execução provisória e definitiva. Responsabilidade patrimonial. As diversas espécies de execução. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Penhora e suas particularidades. Depósito e administração dos bens penhorados. A expropriação. Pagamento ao credor. Dívida da Fazenda Pública. Prestações alimentícias. A defesa do devedor. Parcelamento forçado do crédito exeqüendo. Embargos de terceiro. Execução por quantia certa contra

devedor insolvente. Suspensão e extinção do processo de execução. Cumprimento de sentença. Títulos executivos judiciais. Competência. Título judicial ilíquido.

## Bibliografia básica:

ASSIS, Araken de. Manual da Execução. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Processo de execução e cumprimento da sentença. 26. ed. São Paulo: LEUD, 2009.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de, TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil. Execução. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, v. 2.

## Bibliografia complementar:

BUENO, Cássio Scarpinella de. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Tutela jurisdicional executiva. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010, vol. 3. DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil: Execução. Salvador: Podivm, 2009, vol. 5.

FUX, Luiz. O Novo Processo de Execução: O cumprimento de sentença e a execução extrajudicial. Rio de Janeiro: Forense: 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil: Execução. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, vol. 3.

MEDINA, José Miguel Garcia. Processo Civil Moderno. Execução. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008, vol. 3.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

- **DIREITO PROCESSUAL CIVIL VI:** Teoria geral do processo cautelar. Tutelas de urgência. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária.

## Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Flavio Renato Correia de Almeida; TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de conhecimento. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. Vol. I. GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 21. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009, v. 1 e 2.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 27. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

# Bibliografia Complementar:

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. II, Tomo I.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Intervenção de terceiros. 12. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

DINAMARCO, Candido Rangel. Fundamentos do Processo Civil Moderno. 6. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. Vol. I. Tomo I e II.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. I.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. Processo de Conhecimento. 8. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MEDINA, José Miguel Garcia. Processo Civil Moderno: Parte geral e Processo de Conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. Vol. I

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 10. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

- DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Conceito e princípios fundamentais do direito processual do trabalho. Justiça do trabalho – desenvolvimento histórico e estrutura atual. Organização e competência da justiça do trabalho. Processo trabalhista: dissídio individual e dissídio coletivo. Recursos. Execução. Perspectivas do direito processual do trabalho. Estruturação da justiça do trabalho no direito comparado.

## Bibliografia básica:

LEITE, Carlos Henrique. Curso de Processo do Trabalho. São Paulo: LTr MARTINS, Sergio Pinto. Curso de Processo do Trabalho. São Paulo: Atlas OLIVEIRA, Francisco Antonio de Oliveira. Manual de Processo do Trabalho. São Paulo: RT

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

## Bibliografia complementar:

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. As ações cautelares no processo do trabalho. São Paulo: LTr

MARTINS, Sergio Pinto. Comentários a CLT. São Paulo: Atlas

CARRION, Valentin. Comentários a CLT. São Paulo: Saraiva

OLIVEIRA, Francisco Antonio de Oliveira. Manual de Audiências Trabalhistas.

São Paulo: RT

- DIREITO PROCESSUAL PENAL I: Conceitos e princípios do direito processual penal. Inquérito policial. Ação penal. Competência. Questões e processos incidentes. Prova. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Atos de comunicação processual. Interdições de direito e medidas de segurança. Sentença. Procedimento comum e demais procedimentos constantes da legislação processual penal. Júri. Nulidades. Recursos. Execução. Sistema penitenciário. Novas perspectivas do direito processual penal contemporâneo.

# Bibliografia básica:

BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de Processo Penal. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 16ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal. 11. Ed. São Paulo:Saraiva, 2009.

#### Bibliografia complementar:

MACHADO, Antônio Alberto. Teoria Geral do Processo Penal. São Paulo: Atlas, 2009.

BACCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

CARNELUTTI, Francesco. As Misérias do Processo Penal. Rio de Janeiro: Conan, 1995.

- DIREITO PROCESSUAL PENAL II: Processo de competência do tribunal do júri. Procedimentos especiais. Nulidades. Sistemática recursal no direito processual penal. As questões e os processos incidentes. A execução penal. As jurisdições penais especiais. Tendências contemporâneas do direito processual penal. Modelos estrangeiros de estruturação da ação penal e o seu

funcionamento nos outros países. Formatos de atuação do advogado no tribunal do júri.

# Bibliografia básica:

BONFIM, Edilson Mougenot. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2009. CAPEZ, Fernando. *Curso de Processo Penal*. 16<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. CUNHA, Rogério Sanches e PINTO, Ronaldo Batista. *Processo Penal Doutrina* e *Prática*. Salvador: Podvim, 20008.

## Bibliografia complementar:

MACHADO, Antônio Alberto. Teoria Geral do Processo Penal. São Paulo: Atlas, 2009. MARCÃO, Renato. *Curso de execução penal.* 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de processo penal.* 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

- DIREITO TRIBUTÁRIO I: Atividade financeira do estado. Direito tributário. Fontes do direito tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Tributo. Espécies tributárias. Sistema tributário nacional. Competência tributária. Limitações ao poder de tributar.

## Bibliografia básica:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

HARADA, Kiyoshi, Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2007.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

## Bibliografia complementar:

CARRAZZA, Roque António. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros, 2002.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Tributário na Constituição e no STF. 13 ed. Niterói: Impetus, 2007.

PAULSEN, Leandro. Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à luz da Doutrina e da Jurisprudência. 14 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

ROCHA, João Marcelo. Direito Tributário. 5. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2007.

- DIREITO TRIBUTÁRIO II: Obrigação tributária. Fato gerador. Lançamento tributário.crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Impostos federais, estaduais e municipais. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Infrações tributárias.

## Bibliografia básica:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

HARADA, Kiyoshi, Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2007.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

## Bibliografia complementar:

CARRAZZA, Roque António. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros, 2002.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Tributário na Constituição e no STF. 13 ed. Niterói: Impetus, 2007.

PAULSEN, Leandro.Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à luz da Doutrina e da Jurisprudência. 14 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. ROCHA, João Marcelo. Direito Tributário. 5. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2007.

- ECONOMIA POLÍTICA: Economia e economia política. Conceitos básicos da teoria econômica. Visão panorâmica da macroeconomia e da microeconomia. Raízes e postulados das propostas clássica, neoclássica, Marxista e Keynesiana. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do direito. A importância das instituições para a solidez da economia. Análise econômica do direito. Tendências contemporâneas em economia política.

#### Bibliografia Básica:

FARIA, José Eduardo. Direito e economia na democratização brasileira. São Paulo: Malheiros, 1993.

LACERDA, Antônio Corrêa de. Economia Brasileira. São Paulo: Saraiva, 2003. ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2003.

WONNACOTT, Paul. Introdução à Economia. São Paulo: Makron Books, 1998.

# **Bibliografia Complementar:**

ARAÚJO, Carlos Roberto Vieira. Manual de Economia. São Paulo: Saraiva, 2003. DORNBUSCH, Rudiger. Introdução à Economia. Rio de Janeiro: Campus, 2003. FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Nacional, 1999. GOMES, Álvaro Edauto da Silva. Introdução à Economia. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

**ESTÁGIO CURRICULAR COMPLEMENTAR I:** Possibilitar a aquisição de habilidades e competências para produzir e difundir o conhecimento jurídico, bem como possibilitar inserção no mercado de trabalho.

**ESTÁGIO CURRICULAR COMPLEMENTAR II**: Possibilitar a aquisição de habilidades e competências para produzir e difundir o conhecimento jurídico, bem como possibilitar inserção no mercado de trabalho.

- ÉTICA PROFISSIONAL I: Noções fundamentais sobre ética. Ética no mundo contemporâneo. Ética e direito. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Ética no âmbito das diversas profissões jurídicas. O advogado. Estatuto da OAB. Código de ética e disciplina.

## Bibliografia básica:

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 5ª ed. São Paulo: RT, 2006. 524p. SANCHEZ, VAZQUEZ, Adolfo. Ética. 24 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de Ética Jurídica. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

## Bibliografia complementar:

CARDELLA, Haroldo Paranhos. Manual de Ética Profissional do advogado. Campinas: Millennium, 2005

COMPARATO, Fábio Konder. Ética, Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno. São Paulo: Companhia de Letras, 2006.

KORTE, Gustavo. Iniciação a Ética. São Paulo: Juarez Oliveira.

MATOS, Marcela. Seu Futuro em Direito. (Descubra as 25 especialidades mais promissoras para você; Advogados bem sucedidos revelam os fatores decisivos para o sucesso; Como se preparara para os melhores estágios, concursos e pós-graduações) São Paulo: Fundamento Educacional, 2004.

NALINI, Renato. Ética e Justiça. São Paulo: Oliveira Mendes.

SINGER, Peter. Ética Prática. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

VALLS, Álvaro. L. M. O que é Ética. São Paulo: Brasiliense.

WOLKMER, Antônio Carlos. Síntese de uma História das Idéias Jurídicas. Da antiguidade Clássica a Modernidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

- FILOSOFIA GERAL: Ligação entre filosofia e filosofia do direito. Contexto histórico da filosofia do direito. Filosofia do direito como teoria da justiça, como ética e como epistemologia jurídica. Pensamento clássico e pensamento crítico no âmbito da filosofia do direito. Direito e complexidade. Autores contemporâneos e tendências atuais da filosofia do direito. Filosofia moral. Ética profissional. Código de Ética da ordem dos advogados do Brasil.

## Bibliografia básica:

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de filosofia do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

SOARES, Orlando. Filosofia geral e filosofia do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. Bioética e direito. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003.

## Bibliografia complementar:

BITTAR, Eduardo C B; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de filosofia do direito.* 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BITTAR, Eduardo C B. Teorias sobre a justiça. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. 11. ed. São Paulo: Ática, 1999.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. A filosofia do direito aplicada ao direito processual e à teoria da constituição. São Paulo: Atlas, 2003.

PACZKOWSKI, Homar. *Norma fundamental única e teoria do direito de Kelsen.* 2. ed. Curitiba: Juruá, 2002.

WEFFORT, Francisco. Os clássicos da política. 14. ed. São Paulo: Ática, 2006.

- FILOSOFIA GERAL: A filosofia na Grécia antiga. Os Pré-Socráticos. Sócrates, Platão e Aristóteles. A filosofia medieval. A escolástica – Santo Tomás de Aquino e os demais filósofos católicos medievais. Guilherme de Ockham. Descartes. A filosofia empirista. O iluminismo – Hobbes, Locke, Montesquieu e Rousseau. O pensamento de Kant. Hegel e a dialética. Marx e o socialismo científico. Schopenhauer, Kierkegaard e Nietzsche. A fenomenologia. O existencialismo. A escola de Frankfurt. Wittgenstein e a filosofia analítica. Os autores pós-modernos e as questões contemporâneas.

#### Bibliografia básica:

BOÉCIO. A consolação da filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. Lisboa:Ed. 70, 2001.

NIETZSCHE, F. Além do bem e do mal. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

NIETZSCHE, F. Genealogia da moral. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

PLATÃO. Apologia de Sócrates. São Paulo: Abril Cultural, 1990. (Os Pensadores).

PLATÃO. A República (Livro VII). Várias edições.

#### Bibliografia complementar:

CHAUÍ, M. Introdução à história da filosofia. V. 1. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

CHAUÍ, M. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 1995.

FORNAZARI, S. K. Sobre o suposto autor da autobiografia de Nietzsche. São Paulo: Discurso, Ijuí: EDUNIJUÍ, 2004.

GIACOIA Jr., O. Nietzsche. São Paulo: Publifolha, 2000 (Folha explica).

KANT, Immanuel. Textos seletos. Petrópolis: Vozes, 2005.

- HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO: Conceito e princípios da análise histórica. Direito primitivo. Direito oriental e asiático. Direito na antigüidade clássica: Grécia e Roma. Direito feudal e dogmática canônica. Formação do direito moderno: privado e público. Evolução do direito positivo moderno. História dos institutos jurídicos fundamentais. Trajetória da historicidade jurídica no Brasil. Grandes sistemas jurídicos comparados. Historicidade e novos paradigmas da cultura jurídica contemporânea. Conceito

de direito. Definição e elementos do fenômeno jurídico. Direito e moral. Direito natural e direito positivo. Direito, equidade e justiça. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito público e direito privado. Fontes do direito. Princípios gerais do direito. Norma jurídica. Validade, vigência, eficácia e vigor. Da norma ao ordenamento jurídico: unidade, coerência e completude do ordenamento jurídico. Tutela da relação jurídica. Tendências contemporâneas do direito.

# HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO Bibliografia básica:

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação.* 3 Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FONSECA, Roberto Piragibe da; FONSECA, Maria Guadalupe Piragibe da. *Introdução ao estudo do Direito: breviário de principiologia jurídica.* 5 Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1975.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. *Manual de introdução ao estudo do direito: com exercícios para sala de aula e lição de casa*. 6 Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

#### Bibliografia complementar:

AGUIAR, R. A.R. de. O que é Justiça: uma abordagem dialética. 4 ed. São Paulo: Alga- Omega, 1999;

ARAUJO PINTO, Cristiano Paixão. *Modernidade, Tempo e Direito*. Belo Horizonte. Del Rey, 2002;

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. São Paulo: Atlas, 1995;

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio da Introdução à Ciência do Direito*. São Paulo: Saraiva, 2001:

FRANCO MONTORO, A. *Introdução à Ciência do Direito*. 24 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000;

GUSMAO, Paulo Dourado de. *Introdução ao estudo do direito*. 28 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

HERKENHOFF, João B. *Fundamentos de Direito*. São Paulo: Forense, 2000; LAPLANTINE, François; Queiroz, Maria Isaura Pereira de (Prefácio); Chauvel, Marie-Agnès (Tradutor). *Aprender antropologia*. São Paulo: Brasiliense, 2003; MARKY, Thomas. *Curso Elementar de Direito Romano*. São Paulo. Saraiva, 1995; MATA-MACHADO, Edgar de Godoi da. Elementos de teoria geral do direito: para os cursos de introdução ao estudo do direito. 3 Ed. Belo Horizonte: UFMG, 1986.

NUNES, Luis Antonio. *Manual de Introdução ao Estudo do Direito*. São Paulo: Saraiva, 2000;

TELLES JUNIOR, GOFFREDO. Iniciação à ciência do direito. São Paulo:Saraiva, 2001;

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2001;

REALE, Miguel. Estudos de Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 1978.

#### HISTÓRIA DO DIREITO

### Bibliografia Básica:

WOLKMER, Antonio Carlos (org.) et al. *Fundamentos de historia do direito.* 2 Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

\_\_\_\_\_\_ . *Historia do direito no Brasil*. 3 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 1998;

#### Bibliografia complementar:

CARVALHO, Julio Marino. Os direitos no tempo e no espaço: visualizados através do direito internacional, direito constitucional, direito penal e da historia. Brasília: Brasília Jurídica, 1998.

CORREA, VIRIATO. *Historia da liberdade no Brasil.* 2 Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

FERREIRA, Waldemar Martins. *Historia do direito constitucional brasileiro*. Brasília: Senado Federal, 2003.

REALE, Miguel. Horizontes do direito e da historia. 3 Ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

WIEACKER, Franz. *Historia do direito privado moderno*. 3 Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1967.

# INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

#### Bibliografia Básica:

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação.* 3 Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GONCALVES, Wilson Jose. *Lições de introdução ao estudo do direito*. Campo Grande: UCDB, 2002.

GUSMAO, Paulo Dourado de. *Introdução ao estudo do direito*. 28 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. *Manual de introdução ao estudo do direito: com exercícios para sala de aula e lição de casa*. 6 Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

#### Bibliografia complementar:

AGUIAR, R. A.R. de. O que é Justiça: uma abordagem dialética. 4 ed. São Paulo: Alga- Omega, 1999;

ARAUJO PINTO, Cristiano Paixão. *Modernidade, Tempo e Direito*. Belo Horizonte. Del Rey, 2002;

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. São Paulo: Atlas, 1995;

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio da Introdução à Ciência do Direito*. São Paulo: Saraiva, 2001;

FRANCO MONTORO, A. *Introdução à Ciência do Direito*. 24 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000;

HERKENHOFF, João B. Fundamentos de Direito. São Paulo: Forense, 2000;

MARKY, Thomas. Curso Elementar de Direito Romano. 8ed. São Paulo. Saraiva, 1995.

NUNES, Luis Antonio. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. SP: Saraiva, 2000;

PINHO, Rui Rebello; NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Instituições de direito publico e privado: introdução ao estudo do direito: noções de ética profissional.* 19 ed. São Paulo: Atlas, 1995.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo:Saraiva, 2001;

REALE, Miguel. Estudos de Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 1978.

TELLES JUNIOR, GOFFREDO. Iniciação à ciência do direito. São Paulo: Saraiva, 2001;

- LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Análise dos princípios e leis que enfatizam a inclusão de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais nos cursos de formação docente. Apresentação das novas investigações teóricas acerca do bilinguismo, identidades e culturas surdas. As especificidades da construção da linguagem, leitura e produção textual dos educandos surdos. Os princípios básicos da língua de sinais. O processo de construção da leitura e escrita de sinais e produção literária em LIBRAS.

#### Bibliografia básica:

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myr na. LIBRAS em Contexto: Curso Básico: Livro do Professor. 4. ed. Rio de Janeiro: LIBRAS, 2005.

PIMENTA, Nelson. Coleção Aprendendo LSB. Rio de Janeiro: Regional, vol. I, II, III e IV, 2000.

QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Editor a Artmed, 2004.

#### Bibliografia complementar:

FERNANDES, Eulália (Org.). Surdez e Bilingüismo. Porto Alegre: Mediação, 2005. LANE, Harlan. A Máscara da Benevolência. Lisboa: Instituto Piaget, 1992. MOURA, Maria Cecília de. O surdo, caminhos para uma nova Identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

- LEITURA E REDAÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS: Noções básicas de lingüística textual. Noções básicas de análise do discurso. Diferença entre texto e discurso. Características centrais dos principais tipos de texto jurídico: o texto jurisprudencial, o texto dos juízes (despachos e sentenças), o texto da lei, o texto dos tratados internacionais, o texto dos contratos, o texto doutrinário, o texto da teoria do direito. Estratégias para leitura eficiente e compreensão adequada dos textos jurídicos. Técnicas de planejamento e elaboração dos textos jurídicos.

#### Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. B. Linguagem jurídica. São Paulo: Saraiva, 2008.

CAMPOS, José de Queiroz. Como elaborar a lei: técnica de redação e linguagem. Rio de Janeiro: Verbete, 1972.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Direito, retórica e comunicação. São Paulo: Saraiva, 1973.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Função social da dogmática jurídica. SP:RT, 1978.

#### Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de Filosofia do Direito. São Paulo: Atlas, 2005.

LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1984.

PERELMAN, Chäim. Lógia jurídica. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

- MEDICINA LEGAL: A medicina legal e a sua inserção no contexto das atividades da perícia forense e da polícia técnica. A medicina legal nos âmbitos civil e criminal. Documentos médico-legais. Traumatologia forense – conceito, classificação e importância jurídica. Laudo de exame de lesão

corporal. Laudo de exame cadavérico. Laudo de exame de conjunção carnal. Laudo de exame de atentado ao pudor. Laudo de aborto. Laudo de exame psiquiátrico. Laudo de exame de embriaguez alcoólica. Laudo de exame de investigação de paternidade. Laudo de insalubridade, acidente de trabalho, indenização, responsabilidade médica e outros do âmbito penal e civil.

## Bibliografia básica:

CROCE, Delton. Manual de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva, 1995.
FRANÇA, Genival. Medicina Legal. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-
Koogan,2001.
, Comentários ao Código de Ética Médica. 1ª ed. Rio de Janeiro:
Guanabara-Koogan, 1994.
, Direito Médico. 6ª ed. São Paulo: Fundação Byk, 1994.
Bibliografia Complementar:
GOMES, J.C.M.; França, G.V. e Drumond, JGF - Erro Médico, 3ª ed. Montes
Claros: Unimontes, 2001.
MORAIS, I. N. Erro Médico e a Lei, 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
PESSOA, João. Noções de Jurisprudência Médica: Editora Universitária, 1982.
,Flagrantes médico-legais (I, II, III e IV),: Editora Universitária, 1995.
RESOLUÇÕES NORMATIVAS DOS CFM e CRMs.

- METODOLOGIA DA PESQUISA: Pesquisa científica. Pesquisa em direito: características, espécies e métodos. Monografia: sua relevância. Projeto de pesquisa. Como elaborar um projeto de pesquisa. Seleção do tema. Delimitação do temas especificação. Justificativa. Definição do problema. A contextualização do problema. A hipótese. Os objetivos. Teoria de base. Revisão de literatura. Levantamento de dados. Registro de informações. Metodologia. Métodos e técnicas de pesquisa. Relatórios de pesquisa e de extensão e suas especificidades. Normatização dos trabalhos (ABNT).

#### Bibliografia Básica:

AGUILLAR, F. H. Metodologia da Ciência do Direito. São Paulo: Max Limonad, 2003. BARUFFI, Helder. Metodologia da pesquisa. 4. ed. Dourados: Hbedit, 2004.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica para o Curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2004.

## **Bibliografia Complementar:**

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003.

NUNES, Rizzatto. Manual de Monografia Jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 7. ed. São Paulo: RT, 2007. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2002.

- PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA SOB A FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: Elaboração de petições e recursos. Comparecimento e acompanhamento de audiências. Elaboração de estrutura de desenvolvimento de audiências envolvendo processo de conhecimento (procedimentos ordinários).

#### Bibliografia básica:

PALAIA, Nelson. Técnica da petição inicial. São Paulo: Saraiva.

PALAIA, Nelson. Técnica de contestação. 6. ed. São Paulo: Saraiva

LUZ, Valdemar P. Manual do Advogado. 17ª.ed. Florianópolis: OAB/SC

#### Bibliografia complementar:

AFFONSO, Luiz Sérgio e ALTEMANI, Nelson. Roteiro Prático das Ações. SP:Saraiva.

ALVES, Magela. Manual Prático do Advogado. SP: Editora Forense.

FIUSA, Ricardo, e outros. Novo Código Civil Comentado. São Paulo: Saraiva.

NERY JR Nelson e NERY, Rosa Maria Andrade. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Civil Extravagante.

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal; Código Civil Brasileiro; Código de Processo Civil; Código do Consumidor; Estatuto da Advocacia.

- PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA SOB A FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: Estudo com acompanhamento da fase de debates e

julgamento. Exame das teses apresentadas nas alegações finais e nos recursos dos processos acompanhados nas audiências. Visitas a cartórios e secretarias. Pesquisas de jurisprudência. Atividades desenvolvidas sob a forma simulada.

#### Bibliografia Básica:

LUZ, Valdemar P. Manual do Advogado. 17.ed. Florianópolis: OAB/SC, 2001.

CASTRO FILHO, José Olympio de. Prática Forense. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual prático do advogado.

19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. 20.ed. rev.e atual. São Paulo: Saraiva, 1998.

#### Bibliografia Complementar:

ABREU, Pedro Manoel e BRANDÃO, Paulo de Tarso. Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Florianópolis: Obra Jurídica. (s.d)

BASTOS JR., Edmundo José. Código Penal em Exemplos Práticos. Florianópolis: Ed. Terceiro Milênio.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Geral. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAPEZ Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. Prática Forense Penal. São Paulo: Saraiva, 2004.

CURY, Munir, MARÇURA, Jurandir & GARRIDO DE PAULA, Paulo Afonso. Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado. São Paulo: RT. (s.d)

GOMES, GRINOVER, SCARANCE & MAGALHÃES. Juizados Especiais Criminais. São Paulo: RT. (s.d)

LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. IBPS.

SALLES JR. Romeu de Almeida. Código Penal Interpretado. São Paulo: Saraiva. (s.d)

ZAFFARONI, Eugênio Raul. PIERANGELLI, José Henrique. Manual de direito penal. 5.ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2004.

- PRÁTICA JURÍDICA REAL SOB A FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: Elaboração de estrutura de desenvolvimento de

audiências envolvendo diversos tipos de processo. Estudo com acompanhamento da fase de debates e julgamento. Elaboração de petições e recursos.

#### Bibliografia básica:

ALVES, Léo da Silva. *Prática do processo disciplinar*. Brasília: Brasília Jurídica, 2001. LUZ, Valdemar P. *Manual do Advogado*. 17 ed. Florianópolis: OAB/SC.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Mandado de segurança*. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

#### Bibliografia complementar:

BITTENCOURT, Sidney. *Pregão Eletrônico:* A mais moderna modalidade de licitação. 2 ed. Rio de Janeiro: Temas e Idéias, 2005.

COSTA, Nelson Nery. *Processo Administrativo e suas espécies.* 4 ed. São Paulo: Forense, 2005.

CRETELLA JÚNIOR, José. *Prática do Processo Administrativo.* 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Pregão: Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico.* 4 ed. São Paulo: Dialética, 2005.

\_\_\_\_\_. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11 ed. São Paulo: Dialética, 2006.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. *Processo administrativo tributário e previdenciário*. São Paulo: Max Limonad, 2001.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle (Coord.). *Comentários à Lei Federal do Processo Administrativo*. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GUIMARÃES, Francisco Xavier da Silva. Regime Disciplinar do Servidor Público Civil da União. 2 ed. São Paulo: Forense, 2006.

MARINS, James. *Direito Processual Tributário Brasileiro: Administrativo e Judicial*. 4 ed. São Paulo: Dialética, 2005.

MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 21 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

\_\_\_\_\_. *Discricionariedade e controle jurisdicional.* 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

NEDER, Marcos Vinícius; LOPES, Maria Tereza Martinez. *Processo Administrativo Fiscal Federal Comentado*. 2 ed. São Paulo: Dialética, 2004.

PORTO, Ederson Garin. *Manual da Execução Fiscal.* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SIMÕES, Mônica Martins Toscano. O Processo administrativo e a invalidação de atos viciados. São Paulo: Malheiros, 2004.

- PRÁTICA JURÍDICA REAL SOB A FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: Exame das teses apresentadas nas alegações finais e recursos dos processos acompanhados nas audiências. Acompanhamento de audiências criminais. Relatórios de audiências. Visitas a cartórios e secretarias. Pesquisas de jurisprudência. Redação de uma exposição de idéia, com desenvolvimento e conclusão; apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso. Atividades desenvolvidas sob a forma simulada e/ou real.

#### Bibliografia básica:

BULOS, Uadi Lammego. Constituição Federal Anotada. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. São Paulo: Saraiva, 2008.

CÓDIGO de Processo Civil e Constituição Federal Tradicional. 38.ed. São

Paulo: Saraiva, 2008.

### Bibliografia complementar:

CÓDIGO de Proteção de Defesa do Consumidor. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.Coleção Saraiva de Legislação.

CÓDIGO de Trânsito Brasileiro. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.Coleção Saraiva de Legislação.

ESTATUTO da Advocacia e OAB. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

ESTATUTO da Cidade. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

ESTATUTO da Terra. 20.ed. São Paulo: 2006. Coleção Saraiva de Legislação

- **SEMINÁRIOS DE PESQUISA**: Assuntos relevantes voltados à reflexão aprofundada para a elaboração do trabalho científico ou de pesquisa.

#### Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica. São Paulo: Saraiva, 2001.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 7. ed. São Paulo: RT, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003.

NUNES, Rizzatto. Manual de Monografia Jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 2002.

#### Bibliografia Complementar:

AGUILLAR, F. H. Metodologia da Ciência do Direito. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BARUFFI, Helder. Metodologia da pesquisa. 4. ed. Dourados: Hbedit, 2004.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica para o Curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2004.

- SOCIOLOGIA JURÍDICA E ANTROPOLOGIA: Fundamentos e distinções teórico-metodológicas entre sociologia e antropologia. Autores clássicos Marx, Durkheim, Weber e Mauss. Noções do conceito de pessoa, sociedade, natureza e cultura. A sociologia e antropologia e a emergência de direitos no campo jurídico. Correntes contemporâneas do pensamento sociológico e antropológicos. Multiculturalismo, diversidade e pluralismo jurídico.

#### Bibliografia básica:

BOAS, Franz (2005). Antropologia cultural. 2ª edição. Rio de Janeiro: J. Zahar.

GEERTZ, Clifford (1978). Por uma teoria interpretativa da cultura. *In: A interpretação das culturas.* Rio de Janeiro: Zahar Editores.

MAUSS, Marcel (2003). *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify. (O ensaio sobre a dádiva).

#### Bibliografia Complementar:

MALINOWSKI, Bronislaw (1978 [1922]). Os Argonautas do Pacífico Ociental. São Paulo: Editora Abril.

OLIVEIRA, Paulo de Salles (1998). Metodologias das ciências humanas. São Paulo: Editora HUCITEC.

QUINTANEIRO, Tânia et al (2007). Um toque de clássicos. MARX, DURKHEIM e WEBER. 2A edição revista e ampliada. Belo Horizonte: UFMG.

- TEMAS DE ANTROPOLOGIA: Antropologia enquanto ciência, fundamentos teóricos e metodológicos. História da antropologia e suas diferentes escolas. A comparação em antropologia. Sociedades simples e sociedades complexas: etnocentrismo e relativismo. Sociedades sem estado. Antropologia jurídica: contribuições da antropologia no campo jurídico e administrativo. Pluralismo jurídico, diversidade (alteridade) e multiculturalismo.

#### Bibliografia básica:

BOAS, Franz (2005). *Antropologia cultural*. 2ª edição. Rio de Janeiro: J. Zahar. CLASTRES, Pierre (2003). O arco e o cesto. *In: A SOCIEDADE CONTRA O ESTADO – pesquisas em antropologia política*. São Paulo: Cosac & Naify, s.d. DA MATTA, Roberto (1990). Digressão: a fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira. *In: Relativizando: uma introdução à antropologia social*. Rio de Janeiro, Rocco, pp. 58-85.

MEAD, Margaret (2000). Sexo e temperamento. São Paulo: Perspectiva. s.d. ROCHA, Everardo (1996). Jogo de Espelhos: ensaios de cultura brasileira. 2ª edição. Rio de Janeiro: Mauad.

#### Bibliografia complementar:

ADORNO, Sérgio (1995). Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. *In:* Novos Estudos Cebrap, n.43, novembro de 1995.

CORRÊA, Mariza (1981). *Os crimes da paixão*. São Paulo: Editora Brasiliense. CUNHA, Manuela Carneiro da (s/d). Imagens de Índios do Brasil: O Século XVI. *In: Estudos Avançados 4(10)*, pp.91-110.

DA MATTA, Roberto (1990). Antropologias e antropologia; o social e o cultural. In: Relativizando: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro, Rocco, pp. 27-34; 47-57.

DA SILVEIRA, Domingos Sávio Dresch (2004). Novos personagens entram em cena ... Afinal: a máquina judiciária gera mais violência? *In: ANTROPOLOGIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS. Diálogos Interdisciplinares*. Organizadores: Cláudia Fonseca; Veriano Terto Jr e Caleb Farias Alves. Porto Alegre: Editora da UFRGS, pp. 133-142.

FONSECA, Cláudia (2004a). Os direitos da criança – dialogando com o ECA. In: ANTROPOLOGIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS. Diálogos Interdisciplinares. Organizadores: Cláudia Fonseca; Veriano Terto Jr e Caleb Farias Alves. Porto Alegre: Editora da UFRGS, pp.103-116.

GREGORI, Maria Filomena (1993). Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra. LARAIA, Roque de Barros (2001). Cultura: um conceito antropológico. 14ª

edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

MALINOWSKI, Bronislaw (1978 [1922]). Os Argonautas do Pacífico Ociental. São Paulo: Editora Abril.

SANTOS, BOAVENTURA SOUZA (1996). PELA MÃO DE ALICE. O social e o político na pós-modernidade. 2ª edição. São Paulo: Editora Cortez.

SOARES, Luiz Eduardo et al. (2007). Elite da Tropa. São Paulo: Objetiva.

ZALUAR, Alba (1994). Condomínio do Diabo. Rio de Janeiro: Revan.

- TEORIA DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA: Quadro conceitual da ciência política — poder, governo, estado e sociedade. Evolução histórica do pensamento político — Grécia, Roma, Idade Moderna e Contemporânea. Teorias do estado — estado moderno, estado contemporâneo. Elementos e funções do estado. Estado liberal clássico. Socialismo real. Crise do socialismo real e do estado liberal clássico. O *Welfare State* (estado do bem-estar social) nos países centrais e periféricos. Crise fiscal, de legitimação e governabilidade. Globalização de capitais. Políticas públicas neoliberais e crise de paradigmas no estado contemporâneo. Reforma administrativa e reforma do aparelho do estado no brasil. Formas não-estatais e não-governamentais de estruturação da vida política.

#### Bibliografia básica:

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 1995.

REALE. Miguel. *Teoria Geral do Direito e do Estado*. São Paulo: Saraiva, 2005. **Bibliografia complementar**:

BASTOS, Celso Ribeiro. *Teoria Geral do Estado e Ciência Política*. São Paulo, Celso Bastos, ed. atualizada, 2005.

- TÓPICOS EM LEGISLAÇÕES ESPECIAIS I: Assuntos relevantes de direito material ou processual, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão concentrada. Bibliografia a ser definida quando do oferecimento
- TÓPICOS EM LEGISLAÇÕES ESPECIAIS II: Assuntos relevantes de direito material ou processual, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão concentrada. Bibliografia a ser definida quando do oferecimento
- TÓPICOS EM LEGISLAÇÕES ESPECIAIS III: Assuntos relevantes de direito material ou processual, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão concentrada. Bibliografia a ser definida quando do oferecimento
- TÓPICOS EM LEGISLAÇÕES ESPECIAIS IV: Assuntos relevantes de direito material ou processual, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão concentrada. Bibliografia a ser definida quando do oferecimento
- TÓPICOS EM LEGISLAÇÕES ESPECIAIS V: Assuntos relevantes de direito material ou processual, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão concentrada. Bibliografia a ser definida quando do oferecimento
- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I: Agregação de conhecimento sistematizado sobre um assunto específico, mediante a execução de um projeto de pesquisa dentro das normas de metodologia científica.

- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II: Elaboração de um trabalho científico sobre tema relevante do conhecimento jurídico, seja de natureza dogmática ou zetética.

#### Bibliografia Básica:

CERVO, Amado Luiz. BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Makron *Books*, 1996.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1996.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica.

4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. Pesquisa em Direito e redação de monografia jurídica. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

#### Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003, 240p.

CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti. FERRON, Fabiana. Monografia jurídica: uma abordagem didática. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, 70p.

MONTEIRO, Geraldo Tadeu M. SAVEDRA, Mônica Maria G. Metodologia da pesquisa jurídica: manual para elaboração e apresentação de monografias. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, 175p.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico: 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002, 335p.

# IV. 13 DO CORPO DOCENTE E DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CURSO DE DIREITO

DOCENTES - CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO				
Professor	Currículo Plataforma Lattes	Titulação	E-mail institucional	
Acelino Rodrigues Carvalho	http://lattes.cnpq.br/0991214080831611	Doutorando	AcelinoCarvalho@ufgd.edu.br	
Adilson Josemar Puhl	http://lattes.cnpq.br/3945744405778267	Mestrado	AdilsonPuhl@ufgd.edu.br	
Alfa Oumar Diallo	http://lattes.cnpq.br/7966939824569607	Doutorado	AlfaDiallo@ufgd.edu.br	
Alisson Henrique do Prado Farinello	http://lattes.cnpq.br/2371904894204713	Mestrado	AlissonFarinello@ufgd.edu.br	
Antonio José Guimarães Brito	http://lattes.cnpq.br/0090804012365040	Doutorado	AntonioBrito@ufgd.edu.br	
Arthur Ramos do Nascimento	http://lattes.cnpq.br/1703887235949215	Mestrado	ArthurNascimento@ufgd.edu.br	
César Augusto Silva da Silva	http://lattes.cnpq.br/2181377906842026	Doutorando	CesarSilva@ufgd.edu.br	
Douglas Policarpo	http://lattes.cnpq.br/4331316213054804	Mestrado	DouglasPolicarpo@ufgd.edu.br	
Gassen Zaki Gebara	http://lattes.cnpq.br/4407379899661577	Mestrado	GassenGebara@ufgd.edu.br	
Hassan Hajj	http://lattes.cnpq.br/9205086440037949	Mestrado	HassanHajj@ufgd.edu.br	
Helder Baruffi	http://lattes.cnpq.br/4099194037956729	Doutorado	HelderBaruffi@ufgd.edu.br	
James Gallinati Heim	http://lattes.cnpq.br/7639449668508353	Doutorado	JamesHeim@ufgd.edu.br	
José Carlos Barbosa	http://lattes.cnpq.br/8959429980620887	Mestrado	JoseBarbosa@ufgd.edu.br	
Simone Becker	http://lattes.cnpq.br/8867396183360059	Doutorado	SimoneBecker@ufgd.edu.br	
Tomaz Espósito Neto	http://lattes.cnpq.br/3572133524657559	Mestrado	TomazNeto@ufgd.edu.br	
Verônica Maria Bezerra Guimarães	http://lattes.cnpq.br/9416295955715042	Mestrado	VeronicaGuimaraes@ufgd.edu.br	

# **Técnicos-Administrativos**

Nome servidor	Função	E-mail institucional
Alessandro Pires de Arruda	Secretário do Curso de Direito	secdireito@ufgd.edu.br
Alexsandro Felix de Moura	Administrador	alexsandromoura@ufgd.edu.br
Antonio Duarte Neto	Secretário LARI	AntonioDuarte@ufgd.edu.br

Helton Marcos de Lima	Técnico de Laboratório – Multimeios Didáticos	heltonlima@ufgd.edu.br
Rafael de Oliveira Luna	Secretário da Direção	fadir@ufgd.edu.br
Suzy Adriana dos Santos	Secretária do Curso de Relações Internacionais	secri@ufgd.edu.br
Vivian Manfrim Muhamed Zahra	Secretária da Pós-Graduação	vivianzahra@ufgd.edu.br

# V. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

# V.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

#### V.1.1 Perspectiva institucional

O processo de verificação da aprendizagem do Curso deverá estar voltado para o estímulo à investigação, sistematização e produção do conhecimento jurídico e solução de problemas, através da leitura de textos recomendados, pesquisas, seminários, entre outros. Em síntese, a avaliação deverá contemplar a correlação do tripé "extensão, pesquisa e ensino".

A verificação do rendimento acadêmico compreende a frequência e o aproveitamento através da Média Final (MF), resultante da Média de Aproveitamento (MA) calculada pelas notas de provas e trabalhos, bem como notas de Avaliação Substitutiva e Exame Final, se necessário e no que couber, nos termos do Regulamento Geral da UFGD. O aproveitamento nos estudos é verificado, em cada disciplina, pelo desempenho do aluno, face aos objetivos propostos no Plano de Ensino.

A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, durante cada período letivo, e abrange o aproveitamento e a frequência obtidos pelo aluno nos trabalhos acadêmicos: provas escritas, provas orais, trabalhos práticos, estágios, seminários, debates, pesquisas e outros exigidos pelo docente responsável pela disciplina, conforme programação prevista no respectivo Plano de Ensino aprovado.

Em princípio, o número de trabalhos acadêmicos deve ser o mesmo para todos os alunos matriculados na disciplina. Entretanto, caberá ao professor – dentro do que é sensato, justo e razoável - encontrar meios para auxiliar os alunos inseridos em situações muito particulares e diferenciadas, tais como: alunos portadores de necessidades especiais, alunos em situação de graves dificuldades de aprendizagem, alunos em perigo de jubilação e desligamento do curso, bem como os alunos inseridos em situações extraordinárias, não-previstas, de problemas de saúde e de graves dificuldades socioeconômicas e/ou serviços à pátria.

Em cada disciplina a programação deve prever, no mínimo, duas avaliações escritas por semestre e uma avaliação substitutiva. As notas parciais e do Exame Final, este se aplicado, devem ser lançadas no Diário de Classe.

Para cada disciplina cursada o professor deve consignar ao aluno graus numéricos de 0,0 (zero vírgula zero) a 10 (dez), computados com aproximação até décimo, desprezadas as frações inferiores a 0,05 (zero vírgula zero cinco) e arredondadas, para 0,1 (zero vírgula um), as frações iguais ou superiores a 0,05 (zero vírgula zero cinco), que compõem a Média de Aproveitamento (MA) dos trabalhos acadêmicos e a do Exame Final (EF).

Para ser aprovado na disciplina, o aluno deve obter frequência igual ou superior a 75,0% e Média de Aproveitamento (MA) igual ou superior a 6 (seis), devendo constar, obrigatoriamente, de uma prova escrita, podendo ser complementada, a critério do professor, por provas prática e/ou oral.

O aluno que, submetido ao EF por ter obtido média mínima de 4 (quatro) ao longo do semestre, e obtiver a Nota Final (MF) igual ou superior a 6 (seis) é considerado aprovado. O Exame Final (EF) de cada disciplina deve ser realizado de acordo com o Calendário Letivo previsto para o curso.

Ao aluno que deixar de fazer os trabalhos acadêmicos ou deixar de comparecer às provas e trabalhos e exames parciais e final deve ser atribuída a nota 0 (zero) a cada atividade.

O número, a forma, as alternativas e as modalidades de trabalhos acadêmicos são fixadas pelo professor em seu Plano de Ensino, aprovado pelo Colegiado de Curso e divulgado aos alunos no início de cada período letivo.

O professor deve divulgar aos acadêmicos as notas das provas, trabalhos acadêmicos e Exame Final (EF) em locais previamente definidos e respeitando os prazos previstos em legislações internas da FADIR e da UFGD. O prazo máximo para encaminhamento das notas de Exame Final (EF) para a Secretaria Acadêmica é o estabelecido no calendário acadêmico aprovado pelas instâncias superiores da Universidade.

#### V.1.2 Sistema de autoavaliação do curso

Para incrementar e auxiliar a sistemática de avaliação da instituição, a Coordenação do Curso do Curso de Direito realizará periodicamente uma autoavaliação do curso, através de questionários direcionados aos acadêmicos, professores e outros instrumentos de avaliação, objetivando avaliar eficiência, satisfação e auto-realização dos envolvidos no curso para, se necessário, propor mudanças no mesmo.

Será efetuado, também, um acompanhamento dos egressos para observar, dentre outros aspectos, o desempenho profissional de cada um.

#### V.1.3 Atendimento dos discentes e relação docentes e discentes

Com o objetivo de assegurar a formação aos moldes do retro-exposto, isto é, tornar o discente egresso deste Curso apto às reflexões e aos posicionamentos críticos, os docentes da FADIR, incluindo a Coordenação do Curso, manterão horários previamente elaborados e publicizados aos discentes, visando seus atendimentos. Trata-se de acompanhamento realizado pelo docente, paralelamente à própria avaliação do discente e do próprio curso. Assim, os docentes da FADIR assumem o compromisso de acompanhar os diversos momentos da prática pedagógica, não se limitando aos resultados da produção de cada disciplina, inserindo contribuições, reflexões e sugestões, sempre que oportuno, e convocando, sempre que necessária, a ampla participação dos envolvidos no processo, inclusive os parceiros conveniados. Quanto aos parceiros conveniados no item destinado ao Estágio Supervisionado maiores esclarecimentos serão tecidos.

#### V.1.4 Participação do corpo discente na avaliação do curso

Conforme tem sido a praxe na estrutura dos órgãos deliberativos da UFGD é assegurada a participação dos discentes nos órgãos colegiados responsáveis pela avaliação do curso de graduação.

# V.2 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

A matriz curricular delineada para o Curso de Direito permite a integração entre teoria e prática, de forma que o acadêmico reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e perceba a sua aplicação prática. Para tanto, deve-se ultrapassar a visão reducionista a partir da qual os conteúdos não se comunicam e se mostram desconectados da realidade.

Diante disso, no desenvolvimento do conteúdo das disciplinas serão utilizadas metodologias privilegiando-se os estudos de casos, análise de jurisprudências, isto é, a reflexão de situações sociais que demandam o diálogo do Direito com outros conhecimentos.

Dentre os meios de operacionalizar a integração entre teoria e prática se encontram a adoção de linhas de pesquisa que orientem e direcionem a investigação para a busca de respostas a questões do cotidiano; a realização do Trabalho de Conclusão de Curso e a possibilidade do discente da UFGD participar de atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelos docentes.

#### V. 2.1. Prática Jurídica (sob a forma de Estágio Supervisionado)

A Prática Jurídica sob a forma de Estágio Supervisionado constitui-se num lócus privilegiado, onde a aproximação entre teoria e prática vai experimentar um aprofundamento, em especial no que diz respeito às especificidades da região do Mato Grosso do Sul.

O estágio e a formação prática dos alunos terão lugar a partir do 7º semestre, com atividades voltadas à prática simulada.

A ênfase do curso, no que tange à formação prática, segue a linha pedagógica que é típica das universidades públicas e não se resume ao mero assistencialismo, mas à possibilidade do discente aproximar a teoria da prática nas relações mantidas no NPAJ (Núcleo de Prática e Assistência Jurídica\_ com sujeitos dificultados em seus acessos à justiça.

Neste sentido, o Núcleo de Prática Jurídica da FADIR/UFGD priorizará o acompanhamento dos discentes desde seus primeiros contatos com demandas

cíveis, penais, trabalhistas e administrativas, até a feitura de documentos jurídicos que compõem situações reais e/ou simuladas.

Assim, fica afastada, desde já, a ideia do "praticismo" e do "pragmatismo" segundo a qual a verdadeira formação do bacharel em direito se dá em imensos Núcleos de Prática, onde alunos atarefados atendem a filas intermináveis de cidadãos e se desdobram para atuar em centenas de processos que tramitam no fórum. Essa ideia pode ter suas vantagens e seus méritos, mas não tem cabimento no projeto de curso de direito que se pretende edificar.

Nesta linha de raciocínio, a parte prática do estágio – em que o aluno entrará em contato com situações reais – só será oferecida após um aprendizado no laboratório jurídico, onde o aluno, no próprio NPAJ e/ou em sala de aula, manuseará situações fictícias e processos simulados. Em meio a esse exercício "simulado" será solicitado ao aluno que elabore peças e construa argumentações, aprendendo a se locomover na teia argumentativa do processo e a raciocinar sobre os fatos na perspectiva da lógica jurídica, aprendendo a pensar juridicamente e a aplicar os conceitos do discurso jurídico aos fatos da vida social. E mais: não se trata apenas de aplicar os conceitos do discurso jurídico aos fatos da vida social, mas também de perceber que há, por vezes, outras formas de mediação e de resolução de conflitos que não se resumem às portas do Poder Judiciário Contencioso. Eis um dos objetivos dos projetos desenvolvidos pela coordenação da FADIR, desde 2009, junto às aldeias indígenas da Grande Dourados, bem como, junto ao próprio NPAJ.

Por fim, cumpre ressaltar que as atividades de estágio serão regidas por regras específicas. Ou seja, o Estágio Supervisionado será regido por regulamento próprio.

#### V.2.2 Atividades complementares

A conexão entre teoria e prática será estimulada, também, a partir da realização das Atividades Complementares, dos projetos de extensão e de pesquisa.

Neste item assegura-se a participação dos alunos em atividades acadêmicas, científicas e culturais, tais como: congressos, simpósios, seminários, palestras, cursos, organização de eventos de extensão, projetos de

pesquisa, de ensino, monitoria, assessoramento aos docentes, entre outras tarefas. Estas atividades deverão ser voltadas para o conhecimento das dimensões técnicas e teóricas do Direito, bem como, de seus vínculos com as esferas teóricas e práticas de outros conhecimentos humanísticos.

Cada aluno deverá desenvolver 288 (duzentos e oitenta e oito) horas-aula de atividades complementares para integralizar a estrutura curricular do curso de graduação.

As atividades complementares serão regidas por regulamento próprio, face em especial às especificidades das atividades complementares voltadas ao ensino, bem como, àquelas voltadas à pesquisa e à extensão.

#### V. 2.3 Trabalho de Conclusão de Curso

Objetivando a articulação das atividades acadêmicas da iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso ao ensino de graduação, foram estabelecidas linhas de pesquisa capazes de vincular a atuação docente e discente, a saber:

- Acesso à Justiça, Direitos Humanos e Diversidade Cultural.
- Direito, Estado e Sociedade.

O Trabalho de Conclusão de Curso (I e II), disciplina obrigatória da Matriz Curricular do Curso de Direito, será regida por regulamento próprio.

#### V. 2.4 Participação do corpo discente nas atividades acadêmicas

Os acadêmicos do Curso de Direito participam das atividades acadêmicas: (a) através de seus representantes nos órgãos colegiados, (b) através de monitorias de ensino; (c) pela proposição e coordenação de projetos de extensão; (d) em projetos de ensino ao qual estão vinculados como monitores; (e) pela participação em projetos de pesquisa e em atividades de iniciação científica; (f) em atividades, eventos e cursos, voltados à teoria e à prática do direito, que serão aproveitados como carga horária das Atividades Complementares, conforme regulamento próprio.

# V. 3 INCORPORAÇÃO DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

A FADIR dispõe de equipamentos e materiais que possibilitam ao aluno a aprendizagem de utilização das tecnologias a favor do processo ensino-aprendizagem, tais como:

- Laboratório de informática com computadores interligados em rede e conectados à Internet, no qual os alunos têm acesso não só para as aulas específicas de disciplinas que exigem a utilização deste local, mas também para a realização de trabalhos online, em ambiente virtual de aprendizagem e pesquisa.
- Sistema wireless em todos os ambientes.
- Auditórios equipados com aparelho de som, microfone, telão, TV, videocassete e projetor de imagens, para a realização de palestras e conferências, bem como para atividades artístico-culturais.

#### V.3.1 DA BIBLIOTECA

Dentre os programas de expansão da UFGD destacamos a ampliação das dependências das bibliotecas, incluindo a melhoria do espaço físico, bem como, a aquisição de livros e demais materiais imprescindíveis para os discentes e seus processos de aprendizagem.

Neste sentido, há que se destacar que tanto as bibliotecas, com seus acervos, quanto a utilização dos laboratórios de informática e as salas audivisuais, caracterizam-se como meios através dos quais os alunos entram em contato com os materiais bibliográficos obrigatórios e complementares, constantes nos planos de ensino elaborados pelos docentes. Em outras palavras, através das pesquisas virtuais, os alunos poderão visualizar artigos científicos de periódicos certificados pela CAPES em plataformas dessa instituição e/ou de outras, como no site do SCIELO. Atividades essas, que complementam seus percursos na Universidade.

# **VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção do presente projeto envolveu a Coordenação do Curso e a Direção da Faculdade, bem como, se fez possível pelo comprometimento do NDE, corpo docente, técnicos administrativos e corpo discente.

O objetivo é o de garantir a avaliação periódica da ação planificada no projeto inicial de criação do curso, que é a ação de formar bacharéis em Direito comprometidos com a causa pública.

Embora o conjunto das ações aqui propostas represente, o mais possível, a vontade do conjunto de professores, alunos e técnicos, o Projeto deve ser visto como um processo sempre inconcluso; portanto, suscetível às mudanças necessárias durante sua concretização. Caso contrário, não seria resultado da relação dialógica mantida cotidianamente pelos discentes e servidores da UFGD.